



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.058

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Agricultura, Viação e Obras Públicas, Saúde Pública e Planejamento e Coordenação Geral

TOMADA DE PREÇOS Nº TPA - 017/91

Da Telecomunicações do Pará S/A.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 2º TRIMESTRE

Da Secretaria de Estado da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Educação

ATAS

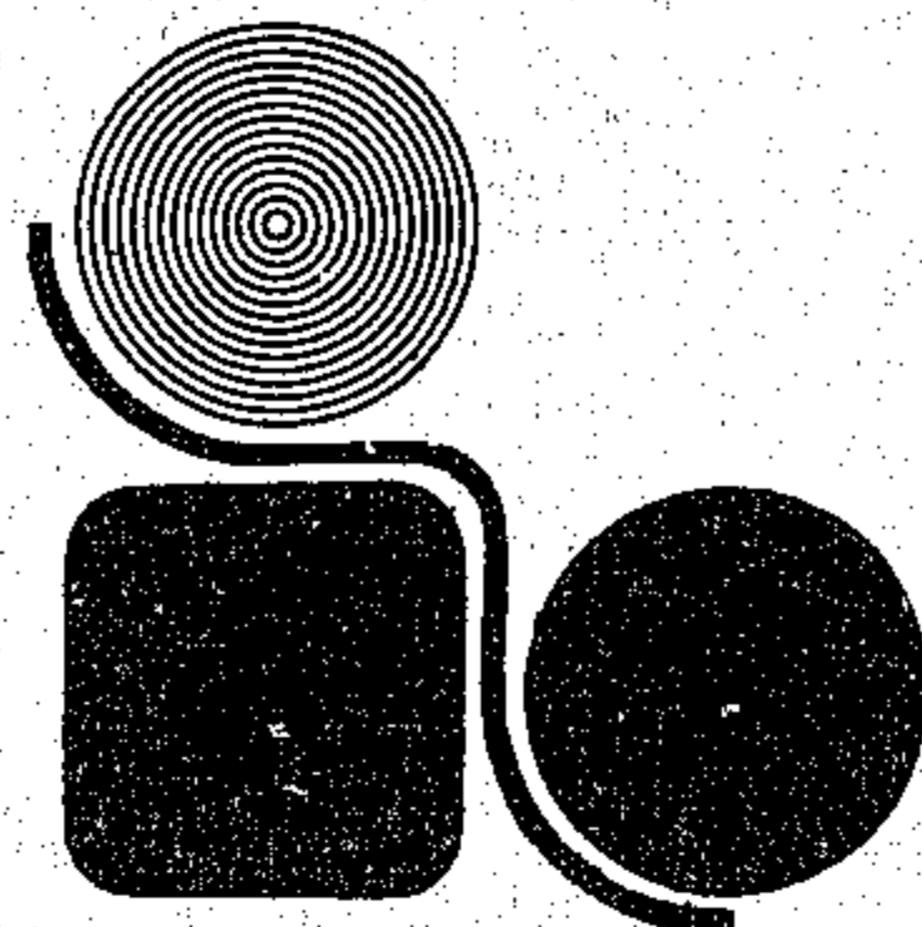
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos

24 Páginas



Imprensa Oficial

RECORRIDO BIANOR DA SILVA P. DE MEDEIROS
 Dr. Leonardo Paixão
 RELATORA Juiza Marilda Coelho
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 1ª JCY Belém
 32 PROCESSO TRT AP 1191/91
 AGRAVANTE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 TELEPARÁ
 Agravados Dr. Arnaldo Mendonça Neto
 e outro MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS
 Drª Aurenice Botelho
 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
 ARAGUAIA-PREFEITURA MUNICIPAL
 Drª Kelli Villela
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM JCY Marabá
 33 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1601/91
 RECORRENTE MUNICÍPIO DE BELÉM-SESAN -
 Litisconsorte
 RECORRIDOS Dr. José Ronaldo Lima
 RINALDO DE MOURA VULÇÃO
 Dr. Humberto Mendonça
 e
 APOLINÁRIO BARROS BAIA
 Dr. Manoel José Siqueira
 Juiza Marilda Coelho
 RELATORA Juiz Haroldo Alves
 REVISOR 3ª JCY Belém
 34 PROCESSO TRT R EX OFF 1788/91
 RECLAMANTE PEDRO DINIZ FERREIRA
 Dr. Brasil Araújo
 MUNICÍPIO DE DE
 ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL
 Drª Vilma Chavaglia
 RELATORA Juiza Marilda Coelho
 REVISOR Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM JCY Abaetetuba
 35 PROCESSO TRT R EX OFF 1704/91
 REQUERENTE MUNICÍPIO DE PEIXE
 BOI-PREFEITURA MUNICIPAL
 REQUERIDO Dr. João Rodrigues de Souza
 IVALDO DIAS DOS SANTOS
 Dr. José Raimundo Montenegro
 RELATORA Juiza Marilda Coelho
 REVISOR Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM JCY Capanema
 36 PROCESSO TRT AI 1797/91
 AGRAVANTE EXPORTADORA PROGRESSO LTDA
 Dr. Vivaldo de Almeida
 MARIA DE NAZARÉ MESQUITA
 PACHECO
 RELATOR Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM JCY de Breves
 DIA 25.09.91-QUARTA-FEIRA
 01 PROCESSO TRT DC 1170/91
 DEMANDANTE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
 ENTIDADES CULTURAIS,
 RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO
 PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ-SENALBA
 Dr. José Maria Quadros de
 Alencar
 DEMANDADOS REPÚBLICA DO PEQUENO VENDEDOR e
 outros
 RELATOR Juiz Nazer Nassar
 REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
 02 PROCESSO TRT RO 1031/91
 RECORRENTE PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS-EBCT
 RELATOR Dr. Gilberto Pimentel Guimarães
 REVISOR Juiz Itair Silva
 ORIGEM Juiz José Aires
 03 PROCESSO TRT RO 543/91
 RECORRENTE CARLOS DA SILVA TENÓRIO
 Dr. Lóris Pereira
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS-EBCT
 RELATOR Dr. Juarez Soriano de Mello
 REVISOR Juiz Itair Silva
 ORIGEM Juiz José Aires
 04 PROCESSO TRT RO 463/91
 RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARÁ-UFPa
 Drª Terezinha Oliveira
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: PAULO ROBERTO OLIVEIRA
 DE SOUZA e outros
 Drª Ediléa Valério
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 4ª JCY Belém
 05 PROCESSO TRT RO 550/91
 RECORRENTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARÁ-UFPa
 Drª Terezinha Oliveira
 RECORRIDOS LISBINO GARCIA DO CARMO e outro
 Dr. José Lucio Santos
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 5ª JCY Belém
 06 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 921/91
 RECORRENTES HALLEY SOARES PINHEIRO JÚNIOR
 Dr. José Lucio Santos
 e
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARÁ-UFPa
 Drª Terezinha Oliveira
 RECORRIDOS OS MESMOS
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 5ª JCY Belém
 07 PROCESSO TRT RO 1907/90
 RECORRENTE MARGARETH NAZARÉ DE ABREU
 LOUREIRO
 RECORRIDA Dr. César Augusto Motta
 DO UNIÃO FEDERAL-COMISSÃO EXECUTIVA
 PLANO DA LAVOURA
 CAUCAUEIRA-CEPLAC
 Dr. José Augusto Potiguar
 RELATOR Juiz Itair Silva

REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 1ª JCY Belém
 08 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2371/90
 RECORRENTES FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 DO PARÁ-FCAP
 Drª Iracélia Vaz
 e
 GEORGE RODRIGUES DA SILVA e
 outros
 RECORRIDOS Drª Ediléa Valério
 OS MESMOS
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 1ª JCY Belém
 09 PROCESSO TRT R EX OFF 1211/91
 RECLAMANTE SINDICATO DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 NACIONAL DE ESTRADAS DE
 RODAGEM-PARÁ-SINDONER-Pa
 Dr Alin Sílvia Garcia
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE
 ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
 Dr. Roberto Araújo
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 2ª JCY Belém
 10 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1264/91
 RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO
 SEGURO SOCIAL-INSS
 Dr. João Ferreira
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTONIO OLIVEIRA TORRES
 e outros
 Dr. Evandro Costa
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 1ª JCY Belém
 11 PROCESSO TRT RO 1278/91
 RECORRENTE ANTONIO FERREIRA SARDOEIRO
 Dr. Eduardo Bastos
 VALDEMAR JOSÉ LOPES MONTEIRO
 Dr. Ricart Lima
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 3ª JCY Belém
 12 PROCESSO TRT RO 658/91
 RECORRENTE EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA
 MARAMBAIA LTDA
 Dr. Mário Tostes
 RECORRIDO IRONILDO DIAS DE LIMA
 Drª Erliene Lima
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 3ª JCY Belém
 13 PROCESSO TRT RO 1216/91
 RECORRENTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
 EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES
 OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS
 NO ESTADO DO PARÁ
 Dr. Edilson Santos
 RECORRIDA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 TELEPARÁ
 Dr. Arnaldo Mendonça Neto
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 5ª JCY Belém
 14 PROCESSO TRT RO 659/91
 RECORRENTE TIMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA
 Dr. Manoel Viana
 HERMES JUNES DOS SANTOS
 Drª Kelly Villela
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM JCY Marabá
 15 PROCESSO TRT RO 1294/91
 RECORRENTE PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO
 Drª Geórgia Pitman
 RECORRIDA RAIMUNDA GOMES DA SILVA
 Dr. David Araújo
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 6ª JCY Belém
 16 PROCESSO TRT RO 893/91
 RECORRENTE LOCALIZA LTDA
 Dr. Roberto Lima
 JOSÉ OLENO BRAGA LOPES
 Dr. Paulo Sérgio Ferreira de
 Souza
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 6ª JCY Belém
 17 PROCESSO TRT R EX OFF 1351/91
 RECLAMANTE MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DE
 MORAES
 Dr. Antonio Mendes
 RECLAMADO MUNICÍPIO DE BUJARU-PREFEITURA
 MUNICIPAL
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 8ª JCY Belém
 18 PROCESSO TRT RO 1073/91
 RECORRENTES ALEXANDRE BARROS CAVALEIRO DE
 MACEDO
 Dr. Ophir Cavalcante Júnior
 e
 BANCO BRADESCO S/A
 Drª Ana Nizete Rodrigues
 RECORRIDOS OS MESMOS
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 4ª JCY Belém
 19 PROCESSO TRT RO 635/91
 RECORRENTES JOSÉ RIMAR EPIFÂNIO FERREIRA
 Dr. Raimundo Gomes Filho
 e
 HELIMAR PERFURAÇÕES MARÍTIMAS E
 TERRESTRES LTDA
 Dr. Manoel Siqueira
 RECORRIDOS OS MESMOS
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Itair Silva
 ORIGEM 5ª JCY Belém
 20 PROCESSO TRT RO 1325/91
 RECORRENTE AGRICULTORES DO PARÁ-FAZENDA
 "VIANNA"

RECORRIDO Drª Ivana Cruz
 JOÃO SOUZA FRANÇA
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM JCY Tucuruí
 21 PROCESSO TRT RO 3413/90
 RECORRENTE RAINERO MAROJA PATOLOGIA
 Dr. Djalma Chaves
 RUBENS ACÁCIO FRANCO
 Dr. Joaquim Vasconcelos
 RECORRIDO Juiz Itair Silva
 RELATOR Juiz José Aires
 REVISOR 6ª JCY Belém
 22 PROCESSO TRT RO 1342/91
 RECORRENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO
 CORREIA S/A
 Drª Rosa Maria Raimundo
 RECORRIDO FRANCISCO IVAN DA SILVA FERREIRA
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM JCY Tucuruí
 23 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 586/91
 RECORRENTE/RECLAMANTE: ROZIMAR DA SILVA GASPAR
 Drª Selma Lopes
 RECORRIDO/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL
 DO PARÁ-CÂMARA MUNICIPAL
 Dr. Rodrigo da Cruz
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM JCY Castanhal
 24 PROCESSO TRT RO 683/91
 RECORRENTE COMPANHIA FLORESTAL MONTE
 DOURADO
 Dr. José Torquato Alencar
 RECORRIDOS LUIS DIAS GRADIM e outro
 Dr. Antonio Pereira
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 6ª JCY Belém
 25 PROCESSO TRT RO 1095/91
 RECORRENTES RAIMUNDO ROBERTO DE MOURA
 MADEIRA e outros
 Dr. José Lobato
 RECORRIDOS ESTADO DO AMAPÁ
 Drª Maria de Fátima Tavares
 e
 UNIÃO FEDERAL
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM JCY Macapá
 26 PROCESSO TRT RO 852/91
 RECORRENTE COOPERATIVA DA INDÚSTRIA
 PECUÁRIA DO PARÁ LTDA
 Dr. Luis Roberto Meira
 RECORRIDO LUIS FERREIRA PANTOJA
 Dr. Paulo César de Oliveira
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 2ª JCY Belém
 27 PROCESSO TRT RO 1300/91
 RECORRENTE COMPANHIA AMAZÔNICA DE
 PESCA-CIAPESC
 Drª Maria Rosângela da Silva
 RECORRIDA ANTONIA DE SOUZA MORAES
 Dr. Eliezer Cabral
 Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 2ª JCY Belém
 28 PROCESSO TRT RO 1230/91
 RECORRENTE FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
 Drª Olga Bayma da Costa
 SORVETERIA FREE LTDA
 RECORRIDA Juiz Itair Silva
 RELATOR Juiz José Aires
 REVISOR 3ª JCY Belém
 29 PROCESSO TRT RO 2506/90
 RECORRENTE J. VERBICARO & CIA
 Dr. Thadeu de Jesus e Silva
 RECORRIDO LUIS MARIANO CASTRO RODRIGUES
 Dr. David Araújo
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 4ª JCY Belém
 30 PROCESSO TRT RO 2282/91
 RECORRENTE COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE
 ANIAGEM-CATA
 Dr. Leogênio Gomes
 RECORRIDA ARACI FARIAS MORAES
 Dr. Eliezer Cabral
 RELATOR Juiza Marilda Coelho
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 8ª JCY Belém
 31 PROCESSO TRT RO 1469/91
 RECORRENTE NORDISK TIMBER LTDA
 Drª Anaura Mendonça
 RECORRIDO FERNANDO LUIZ GILLET MACHADO
 Dr. Marcos Nascimento
 RELATOR Juiza Marilda Coelho
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 4ª JCY Belém
 32 PROCESSO TRT RO 1224/91
 RECORRENTES COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
 Drª Ediléa Valério
 e
 EDINO BORGES PENA
 Dr. Jarbas do Carmo
 RECORRIDOS OS MESMOS
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 6ª JCY Belém
 33 PROCESSO TRT RO 1403/91
 RECORRENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 Dr. Nelson Figueiredo
 RECORRIDO PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA
 Dr. Raimundo Macedo
 RELATOR Juiza Marilda Coelho
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 6ª JCY Belém
 34 PROCESSO TRT RO 449/91
 RECORRENTE CITIBANK N.A.
 Dr. Duesdedith Brasil
 RECORRIDO PEDRO MARIA MELO NUNES
 Dr. Edilson Verçosa
 RELATOR Juiz José Aires
 REVISOR Juiz Pedro Mello
 ORIGEM 7ª JCY Belém



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

0269

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.058

BELEM - QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1991

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 866

PROCESSO Nº 436/91
AUTOS DE: Resultado do Plebiscito realizado em AURORA DO PARÁ, Município de São Domingos do Capim

RELATOR: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

DECISÃO: RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar o resultado do Plebiscito, uma vez cumpridas as formalidades legais pertinentes ao feito, adotando o culto parecer do digno Procurador Regional Eleitoral, com respectiva comunicação à Assembleia Legislativa para as providências cabíveis à espécie.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de agosto de 1991.

aa) Des. CLIMÊNIO PONTES - Presidente, Juiz PAES LOURINHO - Relator, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz JAIME ROCHA, Juíza SÔNIA PARENTE, Juiz JOÃO ALBERTO PAIVA, Dr. PAULO MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 867

PROCESSO Nº 463/91
AUTOS DE: Resultado do Plebiscito realizado em PAU D'ARCO, Município de Redenção.

RELATOR: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

DECISÃO: RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar o resultado do Plebiscito, uma vez cumpridas as formalidades legais pertinentes ao feito, adotando parecer do digno Procurador Regional Eleitoral, com respectiva comunicação à Assembleia Legislativa para as providências cabíveis à espécie.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de agosto de 1991.

aa) Des. CLIMÊNIO PONTES - Presidente, Juiz PAES LOURINHO - Relator, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz JAIME ROCHA, Juíza SÔNIA PARENTE, Juiz JOÃO ALBERTO PAIVA, Dr. PAULO MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 868

PROCESSO Nº 430/91
AUTOS DE: Resultado do Plebiscito realizado em MOSQUEIRO, Município de Belém.

RELATOR: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA

EMENTA: Homologam-se os resultados obtidos na consulta plebiscitária levada a efeito na Vila de Mosqueiro, Distrito do Município de Belém em que a opção "NÃO" deteve 1.868 votos e a opção "SIM" deteve 323 sufrágios, face ao cumprimento dos ditames constitucionais que regem a matéria.

DECISÃO: RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar o resultado obtido na consulta plebiscitária para que produza seus legais efeitos e comunicação à Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de agosto de 1991.

aa) Des. CLIMÊNIO PONTES - Presidente, Juiz JAIME ROCHA - Relator, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza SÔNIA PARENTE, Juiz JOÃO ALBERTO PAIVA, Juiz PAES LOURINHO, Dr. PAULO MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.315

PROCESSO Nº 648/91
AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

REFERÊNCIA: Município de MARABÁ

INTERESSADO: Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do PA

ORIGEM: Expediente datado de 10.07.91, do Sr. Alacide da Silva Nunes, Pte da Comissão Executiva Regional

RELATOR: Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA: Atendidas as exigências da Legislação Eleitoral, deferiu-se pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Político.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, deferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal-PFL, do município de Marabá, neste Estado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de agosto de 1991.

aa) Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - Pte, em exercício, Juiz JOSÉ ALBERTO MAIA - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA

TIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, SEÇÃO DO PARÁ, referente a MARABÁ:

DIRETÓRIO: Pedro Silva de Oliveira, Rui Costa de Oliveira, José Varela Neto, Edson Moraes Gomes, José Gomes de Sousa, Anélia Suzana Coelho, Gerônimo Marques de Sousa, Maria do Espírito Santo Silva, Benedito de Leão Dias, Cícero Mendes da Rocha, Antonia Rodrigues de Araújo.

SUPLENTE: Maria Raimunda Moura Pereira, Sandoval Brito do Camo, Claudenice Pereira Chaves, Raimundo Gonçalves Milhomem

DELEGADA À CONVENÇÃO REGIONAL: José Gomes de Sousa e José Varela Neto.

SUPLENTE: Gerônimo Marques de Sousa e Antonio Pereira da Costa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Pedro Silva de Oliveira

Vice-Presidente: Rui Costa de Oliveira

Secretário: José Varela Neto

Tesoureiro: José Gomes de Sousa

Suplentes: Edson Moraes Gomes, Benedito de Leão Dias, Maria do Espírito Santo Silva.

ACÓRDÃO Nº 12.314

PROCESSO Nº 665/91
AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Amapá

REFERÊNCIA: Município de SANTANA

ORIGEM: Ofício nº 24-PDC/AP, datado de 12.07.91 do Pte. da Comissão Executiva Regional, Sr. Benedito da Costa Uchoa.

RELATOR: Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA: Desde que insuficientemente instruído, indefere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva eleita.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, indeferir o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Democrata Cristão-PDC, de Santana, naquele Estado, adotando parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de agosto de 1991.

aa) Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - Pte, em exercício, Juiz JOSÉ ALBERTO MAIA - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.313

PROCESSO Nº 587/91
AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO: Partido das Reformas Sociais-PRS, Seção do Pará

REFERÊNCIA: Município de OURÉM

ORIGEM: Ofício datado de 07.05.91 do Pte. da Comissão Diretora Regional Provisória

RELATORA: Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

EMENTA: Indefere-se pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político que não contava, quinze dias antes da Convenção, com número suficiente de filiados para constituir Diretório.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido das Reformas Sociais-PRS, de OURÉM, neste Estado, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de agosto de 1991.

aa) Des. JOSÉ ALBERTO MAIA - Pte., em exercício, Juíza SÔNIA PARENTE - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.312

PROCESSO Nº 581/91
AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO: Partido das Reformas Sociais-PRS, Seção do Pará

REFERÊNCIA: Município de CAPITÃO POÇO

ORIGEM: Of. nº 103, de 07.05.91 do Pte. da Comissão Diretora Regional Provisória

RELATORA: Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

EMENTA: Indefere-se pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político que deixou de cumprir o cumprimento de exigências legais para esse fim estabelecidas.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal

Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido das Reformas Sociais-PRS, de CAPITÃO POÇO, neste Estado, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de agosto de 1991.

aa) Des. JOSÉ ALBERTO MAIA - Pte, em exercício, Juíza SÔNIA PARENTE - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.308

PROCESSO Nº 676/91
AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Amapá

REFERÊNCIA: Município de TATARAUGALZINDO

ORIGEM: Of. nº 0010/CE-PMDB/AP, do Sr. Lindoval Queiroz Alcântara

RELATOR: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA

EMENTA: Pedido de Registro de Diretório Municipal de Partido Político, feito por pessoa não credenciada, portanto, sem capacidade postulatória. NÃO CONHECIMENTO.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, adotando o parecer do Ministério Público.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de agosto de 1991.

aa) Des. JOSÉ ALBERTO MAIA - Pte, em exercício, Juiz JAIME ROCHA - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.290

PROCESSO Nº 590/91
AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO: Partido das Reformas Sociais-PRS, Seção do PA

REFERÊNCIA: Município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ

ORIGEM: Of. nº 103, de 07.05.91, do Pte. da Comissão Diretora Regional Provisória, Sr. Wenceslau de Oliveira

RELATOR: Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA: Desde que insuficientemente instruído, indefere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva eleita.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, adotando o parecer do Órgão Ministerial, indeferir o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, do Partido das Reformas Sociais-PRS, para SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de agosto de 1991.

aa) Des. CLIMÊNIO PONTES - Presidente, Juiz JOSÉ ALBERTO MAIA - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.291

PROCESSO Nº 584/91
AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO: Partido das Reformas Sociais - PRS, Seção do Pará

REFERÊNCIA: Município de GARRAFÃO DO NORTE

ORIGEM: Of. nº 103, de 07.05.91 do Pte. da Comissão Diretora Regional Provisória, Sr. Wenceslau de Oliveira

RELATOR: Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA: Insuficientemente instruído, indefere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva eleita.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, adotando o parecer do Órgão Ministerial, indeferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, do Partido das Reformas Sociais, para GARRAFÃO DO NORTE.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de agosto de 1991.

aa) Des. CLIMÊNIO PONTES - Presidente, Juiz JOSÉ ALBERTO MAIA - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.292

PROCESSO Nº 623/91
AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO: Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará

REFERÊNCIA: Município de MARABÁ

com as formalidades legais pertinentes a matéria.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de agosto de 1991.
aa) Des. Clímenia Pontes-Presidente, Juiz José Maria Lourinho-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleit.

ACORDÃO Nº 12.287

Processo nº 589/91
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: PARTIDO DAS REFORMAS SOCIAIS - P.R.S., Seção do Pará.
Referência: Município de SANTA MARIA DO PARÁ
Relator: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

EMENTA: Indeferir-se pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando não forem cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, indeferir o pedido uma vez que o Partido signatário não cumpriu com as formalidades legais pertinentes a matéria.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de agosto de 1991.
aa) Des. Clímenia Pontes-Presidente, Juiz José Maria Lourinho-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

ACORDÃO Nº 12.288

Processo nº 552/91
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - P.D.S., Seção do Pará.
Referência: Município de Ponta de Pedras
Relator: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

EMENTA: Deferir-se o pedido de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, deferir o pedido uma vez que foram cumpridas as exigências legais relativas a matéria e adotando o parecer da emérita Procuradoria Eleitoral.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de agosto de 1991.
aa) Des. Clímenia Pontes-Presidente, Juiz José Maria Lourinho-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL-PDS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.

DIRETÓRIO: Mário André Coelho Noronha, Manoel Bianor Machado, Milton Coelho Noronha, Pedro do Espírito Santo da Conceição, José Maria de Lima Tavares, José Lito Pires, João de Souza Gomes, Everaldo Pereira Tavares, Natanael Barbosa Ferreira, Ana Claide Aires Martins, Adelino Sargos de Castro, Vicente de Paula Ribeiro Baia, Antonia Teixeira Ribeiro, Pedro dos Santos Coelho Noronha, Alberth Machado Noronha.

SUPLENTE: Moacir Coelho Noronha, Humberto Tavares Serrão, Cláudio Lobato da Cunha, Gilberto Conceição Costa Noronha, Maria Miraci Noronha Serrão.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mário André Coelho Noronha

SUPLENTE DE DELEGADO: Antonia Teixeira Ribeiro
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Mário André Coelho Noronha
Vice-Presidente: Antonia Teixeira Ribeiro
Secretário: Manoel Bianor Machado
Tesoureiro: Alberth Machado Noronha
Líder na Câmara: Ana Claide Aires Martins
Suplentes: Milton Coelho Noronha
João de Souza Gomes
Pedro dos Santos Coelho Noronha
Natanael Barbosa Ferreira

ACORDÃO Nº 12.289

Processo nº 622/91
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - P.D.S., Seção do Pará.
Referência: Município de AFAÚ
Relator: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

EMENTA: Não se conhece do pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva quando não há legitimidade do subscritor para fazê-lo.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, não conhecer do pedido diante da ilegitimidade do subscritor e adotando o culto parecer do Ilustre Procurador Eleitoral.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de agosto de 1991.
aa) Des. Clímenia Pontes-Presidente, Juiz José Maria Lourinho-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

ACORDÃO Nº 12.293

Processo nº 586/91
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: PARTIDO DAS REFORMAS SOCIAIS - P.R.S., Seção do Pará
Referência: Município de NOVA TIMBOTEUA
Origem: Ofício nº 103 de 07.05.1991, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória Sr. Wenceslau de Oliveira.
Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha

EMENTA: Não cumpridas as formalidades legais, indeferir-se o pedido.

gistro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de seus Membros, sufragando o parecer do Ministério Público, indeferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de agosto de 1991
aa) Des. Clímenia Pontes-Presidente, Juiz Jaime Rocha-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleit.

ACORDÃO Nº 12.297

Processo nº 380/91
Autos de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - P.F.L., Seção do Pará.
Origem: Ofício de 15.04.91, do Presidente da Comissão Executiva Regional
Relator: Juiz DANIEL PAES RIBEIRO

EMENTA: Não cumprindo o Partido Político a exigência contida no art. 36 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), indeferir-se pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, indeferir o pedido de Registro nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 1991.
aa) Des. Clímenia Pontes-Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral

ACORDÃO Nº 12.309

Processo nº 656/91
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Amapá.

Referência: Município de Mazagão
Origem: Ofício nº 020, de 03.07.91, do Presidente da Comissão Regional Provisória
Relator: Juiz DANIEL PAES RIBEIRO

EMENTA: Partido Político.
Pedido de registro de Diretório e respectiva Comissão Executiva, que se deferir, vez que se acha regularmente instruído.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, a unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 1991.
aa) Des. Clímenia Pontes-Presidente, Juiz Daniel Ribeiro-Relator, Dr. Almerindo Augusto Trinda de-Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB, SEÇÃO DO AMAPÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.

DIRETÓRIO: Jacy Garcia Duarte da Silva, José Barroso Damasceno Filho, Manoel Souza dos Santos, Jesusita Lima Nascimento, João Costa do Espírito Santo Neto, Celino Souza de Almeida, Maria Nazi Rodrigues dos Santos, Venina do Socorro Carmo da Silva, Francisco de Assis e Silva.
SUPLENTE: Pedro da Silva Freitas, Hefran de Souza Nascimento, Valdez Vieira de Souza.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jacy Garcia Duarte da Silva
SUPLENTE: Manoel Souza dos Santos
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Jacy Garcia Duarte da Silva
Vice-Presidente: José Barroso Damasceno Filho
Secretário: Manoel Souza dos Santos
Tesoureiro: Celino Souza de Almeida
Suplentes: Pedro da Silva Freitas, Hefran de Souza Nascimento.

ACORDÃO Nº 12.310
Processo nº 666/91
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO-PDC, Seção do AMAPÁ
Referência: Município de MACAPÁ
Relator: Juiz DANIEL PAES RIBEIRO
EMENTA: Partido Político.
Pedido de registro de Diretório e respectiva Comissão Executiva, que se deferir, vez que se acha regularmente instruído.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, a unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 1991.
aa) Des. CLÍMENIA PONTES-Presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO-Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO-PDC, SEÇÃO DO AMAPÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

DIRETÓRIO: Antonio Silva Filho, Iranclildo Pinheiro Uchoa, Alcir Alves Fernandes, Luiz Costa Fernandes, Alberto Jose de Almeida Uchoa, Erquias Gaspar de Almeida, Armino Correa de Miranda, Espedito Lins Regis, Manoel Vicente da Fonseca, Jose Maria Monteiro de Andrade, Maria Luiza Uchoa da Silva, João dos Santos Farias Filho, Nory Arakaki de Oliveira, Jairo Adriani Uchoa da Silva, Raimundo dos Santos, Manoel Figueiredo Rodrigues, Jose Queiroz Pastana, Jose Pedro Ribeiro, Eucidelia Ferreira dos Santos, Disney Furtado da Silva, Maria das Graças Moreira, Walter Gomes Coelho, Ariovaldo Gus dos Maia, Marcus Andrei de Brito Sampaio, Aelson Silva Uchoa, Paulo Andrade Santana, Jose Rita Picanço, Oriandino Quaresma, Jose Jacy Ferreira da Silva, Mucio de Queiroz Lima Lúcio, Amadeu Lobato, Olimpio de Jesus Mira da Silva, Jose Lino Romão da Silva, Jose Sa Duarte, Carminda da Costa Uchoa Maciel, Abel de Freitas, Abel Monteiro de Andrade, Ana Cláudia Andrade Cruz Melo, Alaur Nery da Fonseca, Celia da Costa Quaresma, Carlos Alberto Ribeiro Santana, Celina Costa Quaresma, Miguel Arcangelo de Melo Neto, Mauricio Del Castillo Raioi.

SUPLENTE: Valdenilde de Souza, Benedita da Silva Batista, Maria Anizia de Santana, Nataly Shayury Dias da Costa, Elson Matos Aragão, Marcilio Queiroz Pastana, Jose Loreto de Jesus da Costa, Gilson Coelho Regis, Marivaldo Monteiro Bastos, Raimundo Miranda Valente, Maria da Silva Magno Sa, Rubens Augusto de Souza Sampaio, Cesar Pereira Castelo, Francisco Domingos Moreira, Antonia Zulene Gomes da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Kerginaldo Sérgio de Andrade Uchoa.

SUPLENTE: Iranclildo Pinheiro Uchoa

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Antonio Silva Filho
Vice-Presidente: Mucio de Queiroz Lima Lúcio
Secretário: Walter Gomes Coelho
Tesoureiro: Espedito Lins Regis
Suplente: Armino Correa de Miranda
Nory Arakaki de Oliveira
Oriandino Quaresma.

ACORDÃO Nº 12.298

Processo nº 644/91
Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro-P.T.B., Seção do Pará.

Referência: Município de Tomé-Açu.
Relator: Juiz José Maria Paes Lourinho

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, deferir o pedido, satisfeitas as exigências legais pertinentes a matéria, adotando o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de agosto de 1991.

aa) Des. Clímenia Pontes-Pres., Juiz José Maria Lourinho-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE TOMÉ-ACU.

DIRETÓRIO: Reginaldo Rabelo, Benedito Portilho da Costa, Paulo Roberto Pires de Souza, Milton Capácio, Agnelo Rodrigues da Costa, Gedeão Dias Chaves, Moisés Ferreira Paz, José Josias Leite, Dorvalina Maria Capácio, Francisco de Souza Lima, Waldereis Rabelo, Paulino Marta da Rocha, Jonas Dias Chaves, José Ferreira da Silva, Benedito Valente Pimentel.
SUPLENTE: Lidio Guimarães Conceição, Manoel Carivaldo de Oliveira, Miguel Gonçalves Santana, Nicenor Carvalho Lobato, Crisseuda do Rosário Rabelo.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Reginaldo Rabelo.
SUPLENTE: Gedeão Dias Chaves

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Reginaldo Rabelo
Vice-Presidente: Benedito Portilho da Costa
Secretário: Paulo Roberto Pires de Souza
Tesoureiro: Milton Capácio
Líder da bancada na Câmara: Benedito Portilho da Costa.
Suplentes: Gedeão Dias Chaves e Agnelo Rodrigues da Costa.

ACORDÃO Nº 12.305

Processo nº 554/91
Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará.

Referência: Município de Gurionópolis
Origem: Ofício de 06.06.91, do Presidente da Comissão Regional Provisória.

EMENTA: Partido Político.
Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, que se deferir, satisfeitos que foram os requisitos da legislação que rege a espécie.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 1991.

aa) Des. Clímenia Pontes-Pres., Dr. Daniel Paes Ribeiro-Rel., Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

- SUPLENTE**
 1º : Francisco Canindé Alves
 2º : Luiz de Almeida Montoril
 3º : Josias Nogueira Hagam Cardoso
 4º : Odenir Pereira de Farias

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi esta Retificação aos doze dias do mês de setembro de 1991, a qual é subscrita pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de setembro de 1991.

Carmecita P. Vieira
 Bel. CARMECITA P. VIEIRA
 Diretora Geral, em exercício

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.052, de 11.09.91, fls. 01
 Edital nº 144, referente ao Proc. 777/91
 Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva de Amapá, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

CANDE SE LÊ:

DIRETÓRIO: Adamor de Souza Oliveira, Aldony de FONSECA Araújo, Maria Amélia Lopes do Amaral, Amilton Lobato Coutinho, José de Arimatéia Vernet Cavalcante, Francisco Xavier Martins, Raimundo Ubiratan Picanço e Silva, Cosme Jacó de Lima, Emmanuel Soares Pereira de Souza, Raimundo Cordeiro Espíndola, Elmira Coimbra dos Santos, Francisco de Souza Oliveira, Getúlio do Espírito Santo Mota, Graciete Costa Penante, Horácio Ferrei. Marinho, Guilherme Jarbas Barbosa de Santana, Heraldo da Fonseca Araújo, Maria Izabel da Silva Alves Coutinho, João Batista do Amaral, Maria Jorci Fonseca da Costa, Jefferson Barbosa Santana, Sérgio Augusto A. Brito, Manoel Antonio Dias, Marco Aurélio Coimbra dos Santos, Kátia Celene Silva Santos, Maria Marlene Ferreira Sampaio, Maria Eleni dos Santos Carvalho, Joaquim da Silva Ramos, James de Sousa Guimarães, José de Sena Bastos, Sebastião Ferreira da Rocha.

SUPLENTE: Mario Pessoa Chaves, Hernani Marinho Ferreira, Antonio Carlos Bastos Lima, Zacarias Picanço Barreto Filho, Doralice Camarão Mota, Clodoaldo Nascimento Figueiredo, Antonio Silva dos Santos, Idane Cristina Freitas Ferreira, Alfredo Conceição de Guimarães, Elieidna Nunes de Souza.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Amilton Lobato Coutinho
 1º Vice-Presidente: Raimundo Ubiratan Picanço e Silva
 2º Vice-Presidente: José de Arimatéia Vernet Cavalcante
 Secretário Geral : Manoel Antonio Dias
 1º Secretário : Maria Izabel da Silva Alves Coutinho
 Tesoureiro : Emmanuel Soares Pereira de Souza
 Vogais : Heraldo da Fonseca Araújo e Francisco de Souza Oliveira

LÍDER-SE:

DIRETÓRIO: Adamor de Souza Oliveira, Aldony da FONSECA Araújo, Maria Amélia Lopes do Amaral, Amilton Lobato Coutinho, José de Arimatéia Vernet Cavalcante, Francisco Xavier Martins, Raimundo Ubiratan Picanço e Silva, Cosme Jacó de Lima, Emmanuel Soares Pereira de Souza, Raimundo Cordeiro Espíndola, Elmira Coimbra dos Santos, Francisco de Souza Oliveira, Getúlio do Espírito Santo Mota, Graciete Costa Penante, Horácio Ferreira Marinho, Guilherme Jarbas Barbosa de Santana, Heraldo da Fonseca Araújo, Maria Izabel da Silva Alves Coutinho, João Batista do Amaral, Maria Jorci Fonseca da Costa, Jefferson Barbosa Santana, Sérgio Augusto A. Brito, Manoel Antonio Dias, Marco Aurélio Coimbra dos Santos, Kátia Celene Silva Santos, Maria Marlene Ferreira Sampaio, Maria Eleni dos Santos Carvalho, Joaquim da Silva Ramos, James de Sousa Guimarães, José de Sena Bastos, Sebastião Ferreira da Rocha.

SUPLENTE: Mario Pessoa Chaves, Hernani Marinho Ferreira, Antonio Carlos Bastos Lima, Zacarias Picanço Barreto, Zacarias Picanço Barreto Filho, Doralice Camarão Mota, Clodoaldo Nascimento Figueiredo, Antonio Silva dos Santos, Idane Cristina Freitas Ferreira, Alfredo Conceição de Guimarães, Elieidna Nunes de Souza.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Amilton Lobato Coutinho
 1º Vice-Presidente: Raimundo Ubiratan Picanço e Silva
 2º Vice-Presidente: José de Arimatéia Vernet Cavalcante
 Secretário Geral : Manoel Antonio Dias
 1º Secretário : Maria Izabel da Silva Alves Coutinho
 Tesoureiro : Emmanuel Soares Pereira de Souza
 Vogais : Heraldo da Fonseca Araújo e Francisco de Souza Oliveira
 Líder da Bancada : Sebastião Ferreira da Rocha

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe

fe do Setor de Processos e Eleições, expedi esta Retificação aos doze dias do mês de setembro de 1991, a qual é subscrita pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de setembro de 1991.

Carmecita P. Vieira
 Bel. CARMECITA P. VIEIRA
 Diretora Geral, em exercício

PROCESSO Nº 804/91 EDITAL Nº 152

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução de número 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Igarapé-Açu, eleitos em Convenção de 26.05.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luiz Ferreira Viana, Jaime Luiz da Silva Leal, Ivete Messias de Carvalho Gomes, Francisco Otávio Feitosa, Antônio Menezes da Silva, Josias Caetano Barbosa, José Rodrigues de Araújo, Raimundo de Souza Freitas, Raimundo Matias da Silva, Benedito Farias dos Santos, Joel Silva do Vale, Ramiro Rodrigues da Costa, Luiz Nascimento da Luz, Raimundo Menezes Ferreira, Aluiz Gozçalves de Oliveira, Miguel dos Santos Malcher, João da Silva Borcen, José Mercê Coelho, Benedita Braga Barbosa, Terezinha Nascimento Luz, Cícera Oliveira de Souza.

SUPLENTE: Maria Ferreira do Rosário, Dionédo Porfírio de Oliveira, João Fernandes de Oliveira, Osarina Souza de Oliveira, Raimundo Soares da Costa, Regina Célia Pereira do Nascimento, Vitalina Ribeiro da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Aluiz Gozçalves de Oliveira

SUPLENTE DE DELEGADO: Luiz Ferreira Viana
COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente: Luiz Ferreira Viana
 Vice-Presidente: Jaime Luiz da Silva Leal
 Secretário: Ivete Messias de Carvalho Gomes
 Tesoureiro: Francisco Otávio Feitosa
 Vogal: Antônio Menezes da Silva

SUPLENTE: Josias Caetano Barbosa, José Rodrigues de Araújo, Raimundo de Souza Freitas.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe de Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos dez dias do mês de setembro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de setembro de 1991.

Bel. CARMECITA P. VIEIRA
 Diretora Geral, em exercício

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 167/91

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, por nomeação legal, etc ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram suas INSCRIÇÕES de seus títulos (DEFERIDAS) os seguintes eleitores:

- 01 - Adriana Nascimento Cardoso
- 02 - Adriana Rodrigues Barretto
- 03 - Alberico Quadros Mendes Junior
- 04 - Alessandra Ajisaka Nunes
- 05 - Alessandra da Conceição Miranda
- 06 - Alexandre Coelho Abdou
- 07 - Alexandre dos Santos Trindade
- 08 - Alexandro de Souza Martins
- 09 - Amílcar Almeida Marques da Silva Junior
- 10 - Andrea Correa Soares
- 11 - Angelica do Socorro de Souza Correa
- 12 - Arneide dos Anjos Pacheco
- 13 - Carme Miranda da Trindade
- 14 - Celiá Protazio dos Santos
- 15 - Ciriaco de Castro Trindade
- 16 - Claudete Suely
- 17 - Claudiana Conceição dos Santos Silva
- 18 - Daniel Rodrigues da Silva
- 19 - David Matos Amaral
- 20 - Denise Santana Balleiro
- 21 - Diorlindo Carvalho Valente
- 22 - Eden de Fatima Carvalho Silva
- 23 - Ezer Anastacio Souza da Costa
- 24 - Edana Faina Rabelo
- 25 - Elizangela Conceição Dezincourt da Silva
- 26 - Francisco Correa Costa Filho
- 27 - Gilberto Ribeiro Imbiriba
- 28 - Glenyson Henrique Silva Lima
- 29 - Helio Amaral da Silva Guimarães
- 30 - Hilton Tavares Rodrigues
- 31 - Ivonaldo de Souza Pinheiro
- 32 - Jailson de Araújo Cardoso
- 33 - Jeanne Silva dos Santos
- 34 - João Lima de Goez
- 35 - João Sergio de Souza Oliveira
- 36 - Jose Carlos Correa de Souza
- 37 - Jose Rosilei Lima de Assis
- 38 - Lourival Santos Nogueira
- 39 - Luis Carlos Ferreira Alencar
- 40 - Luis Fernando Azevedo do Nascimento
- 41 - Luis Sergio Brito Menezes
- 42 - Luis Sergio Brito Menezes
- 43 - Luiz Carlos Santos
- 44 - Mara Betania Araujo de Oliveira
- 45 - Marcelo da Silva Campos
- 46 - Marcio Correa Rodrigues
- 47 - Marcio Roberto Bittencourt Brito
- 48 - Marcopolo Gomes de Oliveira
- 49 - Marcos Roberto Batista da Silva
- 50 - Marcia Bragança Nobre Maia
- 51 - Maria do Socorro dos Reis Endo
- 52 - Maria Edilza Lucio da Costa
- 53 - Maria Santana Sanches Ferreira
- 54 - Maria Suelli Rodrigues Lopes
- 55 - Marta Glaucia Martins Negrão
- 56 - Martha Evelyn Acioli Farias

- 57 - Orizete de Nazaré Araújo Moreira
- 58 - Patricia Guedes da Silva
- 59 - Paulo Andre Santos Silva
- 60 - Raimundo Pantoja da Silva
- 61 - Raul Rodrigues Moreira
- 62 - Rita de Kássia Camargo Casara
- 63 - Romulo Augusto Gomes de Azevedo
- 64 - Ronaldo Silva da Silva
- 65 - Rosalia do Socorro da Silva Pereira
- 66 - Rosa Conceição Alves
- 67 - Ruth Helena Brito Cardoso
- 68 - Sílvia Romelio Barros
- 69 - Simona Cristina Lima
- 70 - Simone Silva Botelho
- 71 - Sonia Maria Oliveira da Silva
- 72 - Suzani do Socorro Monteiro Wesche
- 73 - Tomiko de Souza Saita
- 74 - Valda Cristina Soares Leone
- 75 - Wilson Carlos Miranda Ribeiro

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Belém, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e hum EG.

Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 168/91

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, por nomeação legal, etc ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIAS (DEFERIDAS) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Alcelia Alveis Reis
- 02 - Antonio Jose Lopes Doreva Barbosa
- 03 - Cilene do Socorro Lotato Linda Costa
- 04 - Guiomar de Oliveira Frank
- 05 - Valdinei Moura Pinheiro
- 06 - Lana Cleyse Alves Carneiro
- 07 - Tomaz Barroso Lucio
- 08 - Cylfarnel Costa Campos
- 09 - Fernando Araujo de Azevedo Baia
- 10 - Jose Carlos Machado de Carvalho
- 11 - Simeão Ferreira de Lima Filho
- 12 - Francisca Ferreira Rodrigues
- 13 - Jose de Jesus G. Pereira
- 14 - Katia Suelli M. de Abreu
- 15 - Luiz Fernando Tuma
- 16 - Aluisia da Costa Franca
- 17 - Paulo Henrique de Lima
- 18 - Anesia Faria Martins
- 19 - Jurandir Fernando Barbosa da Silva
- 20 - Fabio Antonio Garcia Cunha
- 21 - Ivanildo Cardoso Quaresma
- 22 - Madel Gonçalves de Moraes
- 23 - Maria do Socorro Araujo Guedes
- 24 - Antonio Luis Mendes Costa
- 25 - Aramiltons Brasil da Silva Miranda
- 26 - Paulo Henrique A. de Oliveira
- 27 - Ana Lucia de Nazaré Pereira
- 28 - Manoel Oliveira da Silva
- 29 - Maria do Socorro M. dos Santos
- 30 - Fernanda Machado da Silva
- 31 - Ana Claudia Oliveira de S. Correa
- 32 - George Demétrio Pergamirellis
- 33 - Marcio Antonio Mallet Alvarez
- 34 - Neida Galidino da Silva Fiorese
- 35 - Antonio Charlton Mendes Toma
- 36 - Antonio Geraldo de L. Medeiros
- 37 - Jairo Batista da Silva
- 38 - Jose M. Correa dos Santos
- 39 - Ederson de Araújo Cardoso
- 40 - Lilia Faial Afonso
- 41 - Moyses Elmeccany
- 42 - Ana Lucilia S. dos Anjos
- 43 - Flíndere Socorro M. Abreu
- 44 - Naberto Santos de Castros
- 45 - Oivaldo Cunha Rodrigues
- 46 - Alfredo Jose Gomes Baia
- 47 - Angélica de F. Guimarães dos Santos
- 48 - Raimundo de Souza Quaresma
- 49 - Anselmo Domingos P. da Conceição

E para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona Belém aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um EG.

Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 169/91

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, por nomeação legal, etc ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram Incrições (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 Adriana Nascimento Cardoso
- 02 Adriana Rodrigues Barretto
- 03 Alberico Quadros Mendes Junior
- 04 Alessandra da Conceição Miranda
- 05 Andrea de Cassia Souza Campos
- 06 Angelica do Socorro de Souza Correa
- 07 Antonio Claudio Alvarenga dos Santos
- 08 Araguaci Alves de Souza
- 09 Caetorina Cunha Souza Serra

- 10 Daniel Rodrigues da Silva
11 Deize Farias Viana
12 Dilva Gouveia Carvalho
13 Ediene Fernandes Filgueira
14 Edilson Borges Venâncio
15 Edna Souza Gibson
16 Fabio da Silva e Souza
17 Fernando Sergio Liborio de Lima
18 Frank de Souza Miranda
19 Glenyson Henrique Silva Lima
20 Helio Amaral da Silva Guimarães
21 Isael Silva Carneiro
22 Ivonaldo de Souza Pinheiro
23 Jeane Silva dos Santos
24 João Luiz Sarmanho Lima
25 João Sergio de Sousa Olivera
26 Jose Carlos Correa de Souza
27 Jose Carlos Sa Marques
28 Jose Junior da Silva Dias
29 Jossenilda Lopes Vale
30 Karla Andrea Santos de Melo
31 Leide Noemi Mendes Aguilera
32 Leila do Socorro Pantoja Moreira
33 Lucio Mauro da Silva Pinheiro
34 Luis Fernando Azevedo do Nascimento
35 Mara Lucia da Silva Moraes
36 Marcia Bragança Nobre Maia
37 Marcia de Fatima Pantoja Ferreira
38 Marcio Alexandre Gomes dos Santos
39 Marcio Correa Rodrigues
40 Marcopolo Gomes de Oliveira
41 Maria do Carmo Almeida da Silva
42 Maria Santana Sanches Ferreira
43 Maria Sueli Rodrigues Lopes
44 Maria Tereza da Silva Franco
45 Marta Blauce Martins Negrão
46 Moises Bandeira de Matos
47 Morvan Fonseca Junior
48 Nazareno Vieira Bacelar
49 Nilson Jose Rosario Silva
50 Patricia Damiana Silva Santos
51 Patricia Guedes da Silva
52 Ronilda Alves Batista
53 Rosa Conceição Alves
54 Rosely Costa da Silva
55 Rosiane do Socorro Ferreira
56 Rosivaldo Alcantara Vinente
57 Sonia Maria Oliveira da Silva
58 Tatiana de Mello Rodrigues
59 Valdeci Oliveira da Conceição
60 Waldceci Mendes Silva
61 Walter Monzeiro dos Santos Junior
62 Wilson Carlos Miranda Ribeiro

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona de Belém aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e hum. Eu, Escrivão, o subscrevi.

Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 170/91

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, por nomeação legal, etc ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram SEGUNDA VIAS (DEFERIDAS) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 Alessandra Cristina Ataíde de Ataíde
02 Arlene do Socorro Nascimento de Matos
03 Benedito Aurélio Coelho Lira
04 Daciel do Carmo Lima
05 Denny Tiago Carvalho Pinheiro
06 Dulcilene Alves dos Santos
07 Eduardo Gomes Chaves
08 Eraldo Farias dos Santos
09 Eunice Noronha e Silva
10 Fernando Carvalho do Couto
11 Francisco de Paula da Gama Soares
12 George Anthony Moreira Mesquita
13 Gyselle dos Santos Conceição
14 Hailton Jose Pinheiro Silva
15 Jacenilda Ferreira Cecim
16 João Batista Gomes Valente
17 João Elias Silva Tavares
18 Joelma Maria Pantoja Pena
19 Jose Cerqueira dos Santos
20 Jose Maria Jaster Ferreira
21 Jucelino Cavalcante da Silva
22 Manoel de Jesus Moraes Barbosa
23 Manoel Ferreira Borges
24 Marcio de Azaré da Silva Santos
25 Maria de Fatima Soares Campos
26 Maria Elizabeth Cavalheiro de Oliveira
27 Mario Sergio Gonçalves
28 Osvaldo Miranda Canches
29 Pedro Ferreira Machado
30 Regina da Silva Trindade Lobato
31 Regina Ribeiro de Azevedo
32 Rosemary Tandyay Nylander Brito
33 Rosineide Cunha Farias

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona de Belém aos trinta dias do mês de agosto de mil nove-

centos e noventa e hum. Eu, Escrivão, o subscrevi.

Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 171/91

O BEL. DR. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO dos seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANDRE LUIZ MOURA PALHA F. 261849613/68
02 - ANDREY OLIVA DOS SANTOS 261852213/92
03 - ANA LUCIA CAMPOS DOS SANTOS 261851713/25
04 - AURICELLA BAIA DE OLIVEIRA 261851413/84
05 - CARMEN EUNICE RODRIGUES NEVES 261851415/13
06 - EDILETE NEGRÃO PEREIRA 261851913/92
07 - ELTON SAQUESE DIAS 261849313/17
08 - EVANDRO BATISTA DUTRA 261850113/68
09 - HEDIVALDO MONTEIRO DE FREITAS 261849013/76
10 - JOELMA DIAS REIS 261850813/33
11 - LELIA LIMA GERHARDT 261849813/25
12 - LILDA RAMOS DOS SANTOS 261950813/22
13 - MANOEL RAIMUNDO Q. PINHEIRO 261851013/50
14 - MARCIA MEIRIANE M. CARVALHO 261848713/76
15 - MARCIO ADRIANO NEUPOMUCENO S. 261850713/50
16 - MARCIO GLEI DOS SANTOS FARIAS 261851133/33
17 - MARIA CRISTIANE BALEIRO DA F. 261851613/41
18 - NILDIA MARIA B. DA FONSECA 261851313/09
19 - PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS 261852013/25
20 - RAIMUNDO CLAUDIO LIMA BRABO 261850413/09
21 - RICARDO ALVES DAMASCENO 261850513/92
22 - SERGIO SANDRE ALMEIDA DE M. 261852514/24

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado, no prazo legal. Dado e passado nesta 1ª Zona Belém-Pa, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e hum. Eu, Escrivão, o subscrevi.

Bel. DR. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 172/91

O BEL. DR. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Para etc

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requerem 2ª VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANGELA MARIA AMARAL RIBEIRO
02 - ANGELA MARIA SANTOS DE ALMEIDA
03 - CLAUDIONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA
04 - DARCI DA CONCEIÇÃO MOTA GONÇALVES
05 - DIMAS ALVES BALEIRO
06 - EMANUEL DE JESUS ALBUQUERQUE DE SOUZA
07 - FRANCISCA DUARTE LOPES
08 - HILDENIZIA CATARINA VIANNA DA SILVA
09 - IVANA SALIM DE LIMA LEPIS
10 - JACIREMA FERREIRA RAMOS
11 - LUIZ PASCOAL OREALI
12 - MARCOLENE FERREIRA SOEIRO
13 - MANOEL JOSÉ LOPES SANTANA
14 - MARIA DINEIA SANTANA ACACIO
15 - MARIA UMBELINA MORAES PACHECO
16 - PAULO VAS COSTA MAUES
17 - ROBERTO DO ROSARIO MIRANDA
18 - ROBERTO HAMILTON BARROS BAIETA
19 - RUI SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
20 - SUELY MORAES DA SILVA
21 - VICENTE DE PAULA CORREA DA CUNHA
22 - DOMINGOS BAIA RODRIGUES
23 - HELLEN MARIA COHEN SILVA
24 - ELSON DE ALMEIDA COSTA
25 - JOSÉ LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA
26 - JOSÉ MARIA TAVARES
27 - MARIA VERONICA MACHADO DA SILVA
28 - MONICA CONDEIRO SANTOS
29 - ODETE DE CARVALHO DA SILVA
30 - PEDRO PAULO OLIVEIRA RODRIGUES
31 - VANIA CLAUDIA FERREIRA BARBOSA

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta 1ª Zona Belém-Pa, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e hum. Eu, Escrivão, o subscrevi.

Bel. DR. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 173/91

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Belém, por nomeação legal e t.c.

legal etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos, que requereram SEGUNDA VIAS (DEFERIDAS) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANTONIO COSTA DOS SANTOS
02 - ANTONIO OSCAR CUNHA
03 - ANTONIO PAULO BRITO MONTEIRO
04 - ARMANDO JOÃO DA SILVA REGO
05 - CARLOS AUGUSTO LISBOA
06 - EDSON AUGUSTO PENA DOS SANTOS
07 - HILDENIRA CATARINA VIANNA DA SILVA
08 - JOSÉ JAYME BELICHA FONSECA
09 - JOSÉ ORLANDO MORAES GOMES
10 - JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
11 - JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
12 - MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO MONTEIRO
13 - NEILMA DE JESUS PINTO MONTEIRO
14 - RAIMUNDO JORGE GOMES NOGUEIRA
15 - SILVIO CESAR LOUREIRO JAIDIM
16 - TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO GOMES

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona nesta cidade de Belém-Pa, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e hum. Eu, Escrivão, o subscrevi.

OLYNTIO TOSCANO

Bel. DR. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Para

EDITAL Nº 174/91

O BEL. DR. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, por nomeação legal e t.c.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ALESSANDRA CORREA 261861713/92
02 - ALEXANDRE BELTRÃO FERREIRA 261856413/41
03 - ALBERTO CORREA LYNCH JUNIOR 261857813/41
04 - ANA CRISTINA PANTOJA LOBATO 261856613/09
05 - ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO 261858913/09
06 - DAMILÃO SILVA DE SOUZA 261856113/09
07 - DULCE HELENA SILVA DA SILVA 261861113/09
08 - ELANE CRISTINA FIGUEIREDO F. 261857413/17
09 - ELISANGELA RODRIGUES DIAS 261858713/33
10 - ERMITA ALVES PEREIRA 261857513/09
11 - FLAVIO RAMOS DA SILVA 261858313/09
12 - GLAUCIA TRINDADE CORREA 261855813/09
13 - HELIANA LIMA DOS SANTOS 261857313/33
14 - HUMBERTO FERREIRA PINHEIRO 261831413/50
15 - IDA MARIA POMPEA FILIZZOLA O. 261857213/50
16 - IRANDIN DE OLIVEIRA DAMASCENO 261859113/17
17 - IOVANE CIDADE MAIA 261856513/25
18 - IVAN LUIS SILVA MOTA 261857113/76
19 - JERSONILDO CALDERARO FERREIRA 261856913/50
20 - JOSÉ LUIZ MARQUES DA SILVA 261860513/50
21 - JOSÉ PAULO DAMASCENO DE MIRANDA 261860813/09
22 - LARISSA GUERREIRO MARTINS 261858013/68
23 - LUIZ WILSON GONZAGA DOS SANTO 261858113/41
24 - MADALENA ARAUJO MODESTO 261858513/76
25 - MANOEL DE JESUS LUCAS DA CRUZ 261859013/33
26 - MARIA DE BELÉM DA LUZ FERREIRA 261857013/92
27 - MARIELMA FERREIRA BOMFIM 261862013/91
28 - MARINALDO ESPERANÇA DA SILVA 261858813/17
29 - NAZARÉ EDITH DE SOUZA FERREIRA 261856713/92
30 - OSORIO PINHEIRO SOBRINHO 261862313/33
31 - PATRICIA MACEDO BLANQUES 261857713/68
32 - PITU KAYAPO 261860013/41
33 - RAIMUNDO LAERTE SENA LIMA 261859713/09
34 - RENATA SOPHIA HAMOY 261857613/84
35 - ROBSON WAGNER LIMA DE BRITO 261858213/25
36 - ROSANA SOUZA VALENTE 261859113/84
37 - RUTH DA COSTA BARROS 261857913/25
38 - SARAH BARBOSA DE LIMA 261858613/50
39 - SUAMY SANDRES WANDERLEY 261859413/68
40 - VALDECIR DE SOUZA CASTRO GOMES 261861413/41
41 - WALDONIRO AIRES DA SILVA 261856213/84
42 - ALDALICE FIALHO DA SILVA 261860713/17
43 - BRUNO ALEX SANTOS GONÇALVES 261860213/09
44 - DANIEL PORTUGAL PANTOJA 261860113/25
45 - DAVI BATISTA E MATOS FILHO 261861013/17
46 - FABIO JOSE CAMONA DOS SANTOS 261859913/76
47 - FRANCINEY DOS REIS LISBOA 261862113/76
48 - JACIREMA DA SILVA PINHEIRO 261860313/92
49 - JAILSON DE OLIVEIRA VENANCIO 261862213/50
50 - JETRO CORREA DE MATOS 261861313/68
51 - JOSE CARLOS FERREIRA PINHEIRO 261863313/09
52 - JOSUE RAMOS MACIEL 261861813/76
53 - JULIA ORLENE FERREIRA REIS 261861513/25
54 - JULIETA MARIA MONTEIRO DA SILVA 261863813/17
55 - LINELSON FERNANDES DE ARAUJO 261860613/33
56 - LUCINEIDE ZEFERINO DIAS 261861913/50
57 - MARCELO DA SILVA CARDOSO 261863013/68
58 - MARCIA SOUZA DE ALMEIDA 261859613/25

mandamento. Municípios: Acará; Localização: na margem esquerda do Igarapé...

EDITAL DE COMPRA O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que ANTONIO DESTRO...

EDITAL DE COMPRA O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA...

EDITAL DE COMPRA O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA...

EDITAL DE COMPRA O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA...

EDITAL DE COMPRA O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA...

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

Portaria nº 554/91-GP O Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais...

Portaria nº 555/91-GP O presidente da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais...

ra a identificação funcional dos servidores da Fundação e as viabilidades exequíveis de implantação imediata.

Portaria nº 556/91-GP O Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais...

Portaria nº 556/91-GP O Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais...

Portaria nº 556/91-GP O Presidente da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais...

ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM 31 DE MAIO DE 1991.

UNIPESCA DO NORTE, INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM 31 DE MAIO DE 1991.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 124/91 A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais...

devido a Comissão apresentar o julgamento dos processos no prazo máximo de 08 (oito) dias...

PORTARIA Nº 125/91 A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ...

RESOLVE: 1. Designar os servidores ADEMIR DOS SANTOS SERA JÚNIOR, HAROLDO CARLOS RIBEIRO DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA CORREA SAAYEDRA...

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: PORTARIA Nº 153/91, de 11 de setembro de 1991.

PORTARIA Nº 153/91, de 11 de setembro de 1991.

PORTARIA Nº 160/91, de 10 de setembro de 1991.

PORTARIA Nº 166/91, de 12 de setembro de 1991.

PORTARIA Nº 167/91, de 12 de setembro de 1991.

PORTARIA Nº 169/91, de 12 de setembro de 1991.

PORTARIA Nº 170/91, de 12 de setembro de 1991.

Table with columns: TÍTULOS, RECEITA, EXECUÇÃO, DIFERENÇA. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

CARTÓGRAS-CARTOVEM DO BRASIL S/A-COC(MF nº 22.077.619/0001-88 - Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de agosto de 1991, às 9:00 (nove) horas do dia 12/08/91, na sede social à Trav. Rui Barbosa nº 104 - A, nesta cidade, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da CARTOVEM-CARTOVEM DO BRASIL S/A, sob a presidência do Sr. Paulo Sérgio Thomaz Torres, para deliberar sobre a emissão dentro do Limite do Capital Autorizado de 50.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, no valor de Cr\$-1,00 (Hum Cruzeliro) cada uma, no montante de Cr\$-50.000.000,00, a serem subscritas pelos acionistas da Empresa e 50.000.000 de Ações Preferenciais e Nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum Cruzeliro) cada uma, no montante de Cr\$-50.000.000,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIMAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme CF. GS-02347/91, de 23/7/91, relativo ao Exercício de 1990 e de acordo com o art. 11 do Dec. Lei 1376/74. Foi unanimemente aprovada a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 09/09/91, assinado pelos senhores Paulo Sérgio Thomaz Torres - Diretor Presidente, Sheila Maria Crady Pinheiro - Diretora Financeira e Adilma de Andrade Silva - Diretora Administrativa, representantes da Empresa e Ceres Yara N.S. Sampaio - Diretora em Exercício e Luiz E.P. Lobão - Gerente de Operações Especiais, representantes do FIMAM e Boletim de Subscrição de 12/09/91, assinado e subscrito pelos acionistas da Empresa; A via original desta Ata encaminha-se em 10/09/91 e tendo seu teor lavrado em Livro Registro e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 86,4 de 12/09/91. Paulo Sérgio Gonçalves da Costa - Secretário.

(Fat. nº 10.004106, Reg. nº 10.004106, Dia: 19/09/91)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 147/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
 Dra. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA - Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 26.08.1991

OFÍCIO

Nº : 340/91 DG
 De : Felipe dos Santos Jacinto - Diretor Geral do TRF da 1a. Região.
 Assunto : Encaminha processo administrativo nº 00385-89-PA.
 DESPACHO : 1) Junte-se. 2) À Secretaria Administrativa para dar cumprimento ao despacho de fls. 34, do Exmo. Sr. Presidente do TRF 1a. Região.

PETIÇÃO

Petição de Marúcia Conceição Tocantins Conte - Auxiliar Judiciário
 Assunto : Requer lhe seja concedida licença para tratamento de saúde.
 DESPACHO : 1) Atuado. 2) Informe a Secretaria Administrativa.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara, no exercício cumulativo da 1a. Vara.
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 26.08.1991

OFÍCIOS

Nº : 245/91
 De : Sidney José Seixas - Delegado de Polícia Federal.
 Assunto : Encaminha folha de antecedentes de Izai Alves Silva.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 243/91
 De : Sidney José Seixas - Delegado de Polícia Federal.
 Assunto : Encaminha folha de antecedentes de Durval Augusto dos Reis e Bento Guades de Sousa.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 387/91
 De : Vânia Ribeiro de Andrade - Escrivete do Juízo da Comarca de Marabá/PA.
 Assunto : Comunica que foi designado o dia 28 de agosto de 1991, às 09:30 horas, para realização da audiência, depre cada no Processo nº 00.19150-7.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 141/91
 De : Emmanuel Martins da Rocha - Chefe da 19a. SR:PRF.
 Assunto : Vem prestar as informações solicitadas no Processo nº 91.1808-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 2.865/91
 De : Ministro Pedro Aciole - Presidente da 1a. Turma do STJ.
 Assunto : Comunica que a turma decidiu por unanimidade negar provimento ao recurso interposto por Miguel Nery Montenegro contra este Juízo.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Proc. nº : 34917-8
 Nº : 146/91
 De : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DPF/PA.
 Assunto : Vem apresentar o servidor Maurício Gil Castelo Branco, a fim de servir de testemunha no Processo acima mencionado.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 1055/91
 De : Alberto Seguin Dias - Assessor Jurídico da TELEPAR.
 Assunto : 1) Apresenta informações sobre os telefones 233-9104, 233-1774 e 233-4646.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES

(Continua de página anterior)

Adv. : Debora de Aguiar Queiroz
 Assunto : Vem dizer que desiste apresentação de defesa prévia no Processo de nº 36146-1.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de José Hamilton Fagundes Galvão
 Adv. : José Rodrigues de Lima Filho
 Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação de defesa prévia no Processo nº 36.141.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Hermelinda de Castro Bastos
 Adv. : Marinalda Araújo da Cunha
 Assunto : Vem falar sobre a contestação apresentada no Processo nº 91.733-1.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INCRA
 Adv. : Edmilson de Oliveira Dantas
 Assunto : Requer a extinção do Processo de nº 89.58-6.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Lucivaldo dos Santos Silva
 Adv. : Regina Ferreira Vaz
 Assunto : Vem apresentar alegações finais no Processo nº 90.668-6.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Assuntos : Requer a suspensão do Processo nº 19734-3 por 60 dias; e a do de nº 28168-9 por 20 meses.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de José Pereira da Silva
 Adv. : Raphael Ceida Lucas Filho
 Assunto : Requer providências no Processo nº 17.480.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do Sindicato dos Advogados do Pará
 Adv. : Roberto Ribeiro
 Assunto : Vem apresentar réplica à contestação apresentada no Processo nº 91.477-4; e apresentar manifestação na ação de Impugnação ao Valor da Causa.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de José Roberto Pinto da Silva
 Adv. : Bragmar Dias
 Assunto : Vem manifestar-se sobre a impugnação ao valor da causa apresentada no Processo nº 90.2077-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Dendê do Pará S/A
 Adv. : Manoel José Monteiro Siqueira
 Assunto : Requer a execução do julgado no Processo nº 32176-1.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Esmeralda Cohen Fleza e outros
 Adv. : Zeno Nascimento Costa
 Assunto : Vem dizer que não tem mais provas a produzir no Processo nº 91.313-1.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Aurélio da Conceição M. Mendes e outros
 Adv. : Zeno Nascimento Costa
 Assunto : Requerem providências no Processo nº 91.014-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Paulo Xavier de Lima e outros
 Adv. : Zeno Nascimento Costa
 Assunto : Requerem providências no Processo nº 91.343-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da CEF
 Adv. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
 Assuntos : Requer seja contabilizada a verba honorária nos Processos nºs 34913-3, 36208-5 e 90.608-2, e intimados os autores para o pagamento.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Fazenda Nacional
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
 Assunto : Requer a extinção do Processo de nº 89.2394-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

De : 1a. Vara Federal de Goiás
 Ref. : Processo nº 31063-8.
 Finalidade : Citação de CONNESA Eng. S/A
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 00.28509-9
 Autor : Importadora de Ferragens S/A e outros
 Adv. : Aldabaro Cavaleiro Klautau Neto
 Ré : União Federal
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Sobre os cálculos, digam os interessados.

Proc. nº : 89.1143-1
 Autor : Cláuber Newton Velasco Júnior e outro
 Adv. : Heliane Xavier Pereira Lima e outro
 Ré : União Federal
 Procur. : Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão, cientes as partes.

Proc. nº : 90.1743-2
 Autor : Aláudio Costa Ferreira
 Adv. : Luiz Roberto Duarte de Melo
 Ré : União Federal
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão, cientes as partes.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nºs : 00.23582-8, 00.26120-2, 00.28045-3, 00.28093-3
 Exqte : IAPAS (INSS)
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha e outros
 Excdos : Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia - CSSA; Diogo da Silva Gomes; Assessoria Contábil da Amazônia Ltda. e outros; FENESC Ind. e Com. Ltda. e outros;
 DESPACHO : Sobre a garantia da dívida, diga o exequente.

Proc. nºs : 00.32163-0, 00.33519-3, 00.33552-5, 00.33555-0, 00.33561-4, 00.33771-4, 00.33774-9, 00.33871-0, 00.36572-6, 00.89.355-0, 89.00364-0.
 Exqte : INCRA
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
 Excdos : Jaime da Silva Lavareda; José Fernandes de Souza; Arthur de Melo e Silva; Arthur de Melo e Silva; Arthur de Melo e Silva; Arthur de Melo e Silva; Arthur de Melo e Silva; Zaira Celina da Silva Bentes; Elias Uliana; Elias Uliana.
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls.

Proc. nºs : 00.36789-3, 00.36805-9, 89.227-9, 89.392-5.
 Exqte : INCRA
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
 Excdos : Cia. Amazonas Madeiras e Laminados
 Adv. : Tsuguo Koyama
 DESPACHO : Efetive-se a penhora do bem indicado pela executada as fls. Após, expedam-se mandados de avaliação e registro de penhora, os quais devem ser encaminhados à Comarca de Breves, para cumprimento.

Proc. nºs : 00.9390-4 e 00.26497-0
 Exqte : IAPAS (INSS)
 Adv. : Waldise Melo
 Excdos : Rádio Amazônia Com. e Ind. S/A; e Curso Vera Cruz e outro.
 DESPACHO : À reavaliação.

Proc. nºs : 00.08919-2, 00.27675-8, 00.27868-8, 00.28170-0, 00.28327-4, 00.29464-0, 00.29991-3, 00.
 Exqte : IAPAS (INSS)
 Adv. : Vera Lúcia Santos
 Excdos : Carimbos de Borracha Com. Ind. Ltda. Carlos Conde e Irmão; Auto Escola Fusca Ltda. e outro; Carlos Conde e Irmão e outro; Irmãos Conde Ltda.; Lojas Dupé Ltda. e outro; Irmãos Conde Ltda.;
 DESPACHO : Diga o exequente.

Proc. nºs : 00.35842-8, 00.36735-4, 89.621-5.
 Exqte : INCRA
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
 Excdos : Antonia Maria das G.M. Verde Silva; José Ferreira Freitas; Edeson Torchia da Silva
 DESPACHO : Cite-se, na forma do pedido de fls.

Proc. nº : 00.34422-2
 Exqte : SUNAB
 Adv. : Maria Sylvia Pimenta
 Excdos : Irmãos Conde Ltda.
 DESPACHO : Diga o exequente.

Proc. nºs : 00.37117-3, 00.37129-7, 00.37133-5
 Exqte : INCRA
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
 Excdos : Cia. Amazonas Madeiras e Laminados.
 Adv. : Tsuguo Koyama
 DESPACHO : Cumpra-se os itens IV e V, do art. 7º, da Lei nº 6.830, de 1980.

Proc. nºs : 00.36793-1
 Exqte : INCRA
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
 Excdos : Cia. Amazonas Madeiras e Laminados
 Adv. : Tsuguo Koyama
 DESPACHO : Efetive-se a penhora do bem indicado pela firma executada as fls. Após, expedam-se mandados de avaliação e registro de penhora, os quais devem ser encaminhados à Comarca de Breves, para cumprimento.

Proc. nºs : 00.17980-9 e 00.20293-2
 Exqte : IAPAS (INSS)
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Excdos : Pompeu Gonçalves e Cia.; e Construção Eng. e Projeto Ltda.-CEDAL.
 DESPACHO : Manifeste-se o exequente sobre o pagamento da dívida, no prazo de (5) cinco dias. Intime-se.

Proc. nº : 00.25245-0
 Exqte : INSS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Excdos : Sociedade de Fundo Educacional do Pará
 DESPACHO : Intime-se o exequente para dizer o valor do saldo remanescente do parcelamento da dívida atribuída à firma devedora, no prazo de (5) cinco dias.

Proc. nº : 00.28091-7

Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excedo : Distribuidora Paraense de Carne Ltda e outro
DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução, até decisão dos Embargos de Terceiro, referidos na certidão de fls. 30 verso.

Proc. nº : 00.25522-0
Exqte : Conselho Regional de Química
Adv. : Dercyllioa Rendeiro Noronha
Excedo : Hilário Ferreira & Cia. Ltda.
DESPACHO : Atendendo o pedido de fls. 19 verso, suspendo o curso da presente execução fiscal, com base no artigo 40 e parágrafos, da Lei nº 6.830/80.

Proc. nº : 90.2547-8
Exqte : SUNAB
Adv. : Maria Amélia de Oliveira
Excedo : J. L. Souza
DESPACHO : Indique o exequente, o endereço completo da firma devedora. Intime-se.

Proc. nº : 90.2243-6
Exqte : SUNAB
Adv. : Maria Amélia de Oliveira
Excedo : A Noosa Livraria de Belém Ltda.
Adv. : Edmar de Sousa Pereira
DESPACHO : Efetive-se a penhora do bem indicado pela executada às fls. 08. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 89.2423-0
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : Indústrias Arapiranga Ltda.
DESPACHO : Cite-se, devendo o mandado ser encaminhado para cumprimento no Termo Judiciário de Barcarena.

Proc. nº : 00.35510-0
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : Carlos de Madeiros
Adv. : Flávio Antonio F. Viegas
DESPACHO : Prossiga-se, com a penhora em bens de propriedade do devedor, devendo o mesmo ser encaminhado para cumprimento no endereço indicado pelo exequente às fls. 35.

Proc. nº : 89.2244-0
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : Serve Adm. Part. Com. Ltda.
DESPACHO : Cite-se, na forma do pedido de fls. 10, que ora defiro.

Proc. nº : 89.2206-7
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : Humberto Alves dos Reis
DESPACHO : Expeça-se novo mandado de citação, devendo o mesmo ser encaminhado para cumprimento pelo Juiz de Direito da Comarca de Paragominas.

Proc. nº : 89.2202-4
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : Jesulino Souza Carvalho
DESPACHO : Expeça-se novo mandado de citação, no qual deverá constar o endereço indicado pelo exequente às fls. 12.

Proc. nº : 00.37109-2
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : Cia. Amazonas Madeiras e Laminados
Adv. : Tsuguo Koyama
DESPACHO : Efetive-se a penhora do bem indicado pela executada às fls. 12. Após, expeçam-se mandados de avaliação e registro de penhora, os quais deverão ser encaminhados para cumprimento pelo Juiz de Direito da Comarca de Breves.

Proc. nº : 00.37186-3
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : Universal Agro Industrial S/A
Adv. : Sophia Miranda Mufarrejj
DESPACHO : Indique o exequente bens livres e desembaraçados de propriedade da firma devedora, para efeito de reforço de penhora. Intime-se.

Proc. nº : 00.34283-1
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : Deládio Aguilár de Souza
DESPACHO : Defiro a substituição processual requerida às fls. 35. A Distribuição, para as anotações devidas. Após, cite-se pela forma indicada às fls. 23. Intime-se.

Proc. nº : 00.34384-6
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : Euler Aranha Martins
DESPACHO : Proceda-se a avaliação e registro da penhora, devendo os mandados serem encaminhados para cumprimento pelo Juiz de Direito da Comarca de São Domingos do Capim.

Proc. nº : 00.33709-8
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : Domingos Alves Brito
DESPACHO : Cite-se, na forma do pedido de fls. 32.

Proc. nº : 00.33537-1
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : Vicente Pontes Sobrinho
DESPACHO : Desneta-se o mandado de fls. 12/13, encaminhando-o ao Oficial de Justiça Avaliador encarregado daquela diligência, para prosseguimento.

Proc. nº : 00.32323-3
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : W. Almeida & Cia. Ltda.
DESPACHO : Prossiga-se, diga o exequente sobre o bem penhorado para garantia da dívida.

Proc. nº : 00.35901-7
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excedo : Amazonia Compensados e Laminados
Adv. : Tsuguo Koyama
DESPACHO : Expeça-se novo mandado de avaliação a ser encaminhado para cumprimento pelo Juiz de Direito da Comarca de Breves.

AUTOS DE EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 00.7400-4
Exqte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Maria Cecília Rodrigues
Excedo : Paulo Elias de Lima e outro
DESPACHO : Diga a exequente

Proc. nº : 00.17221-9
Exqte : E.C.T.
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Excedo : Oséias Marques dos Anjos
DESPACHO : Intime-se, por mandado, o exequente para dizer se tem interesse em prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.23524-5
Exqte : Instituto do Açúcar e do Alcool
Adv. : Benedito Barbosa Martins
Excedo : Construtora e Incorporadora Carneiro da Cunha Nóbrega Ltda. CONAN
Adv. : José Piauhyllino de Melo Monteiro
DESPACHO : Aguarde-se a realização do leilão referido na informação supra. A Secretaria.

AUTOS DE AÇÃO RAVO DE INSTRUMENTO

Proc. nº : 00.36217-4
Exqte : E.C.T.
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Excedo : Terezinha de Jesus Melém da Silva
Adv. : Esauamar Favação Bandeira
DESPACHO : Cumpra-se a V. decisão, cientes as partes.

AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 00.34040-5
Embte : Emílio Alfredo Canavarro Coelho
Adv. : Raimundo D. Rato Z
Embdo : EMBRAPA
Adv. : Antônio Bayma Souza
DESPACHO : Desapense-se e archive-se.

Proc. nº : 89.882-0
Embte : José Francisco Santos
Adv. : Pedro Rosal
Embdo : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Desapense-se e archive-se.

AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIRO

Proc. nº : 00.33196-1
Embte : Isaac Aguiar
Adv. : Mário Ferreira Vieira
Embdo : IAPAS/BNH (INSS)
Adv. : Vera Lúcia dos Santos
DESPACHO : Ao cálculo, na forma do pedido de fls. 35, que defiro.

Proc. nº : 91.1761-2
Embte : Maria José Caldas Lucarda
Adv. : Joaquim Maria Dias de Castro
Embdo : Caixa Econômica Federal
Adv. : A Secretaria para informar se os embargos de terceiro versam sobre todos os bens penhorados no processo principal.

AUTOS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº : 89.889-7
Impgte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Edwiges Conceição Rocha de Moraes
Impdo : Stéfio da Silva E Zeres de Souza
Adv. : Carlos Nascimento Peizoto
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, fixo o valor da causa em R\$117.054,24 (cento e dezessete mil, cinquenta e quatro cruzados novos e vinte e quatro centavos), padrão monetário a época do ajuizamento da ação principal. A Secretaria para proceder as anotações. Apure-se a diferença das custas, intime-se o autor para complementação. P. e I.

AUTOS DE OPÇÃO DE NACIONALIDADE

Proc. nº : 91.323-9
Reqte : Bruce David Jockers Leite
Adv. : Margarida Maria R. F. de Carvalho
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, julgo procedente o pedido, e o defiro, para declarar que o requerente BRUCE DAVID JOCKERS LEITE, filho de Otávio de Freitas Leite e de Joan Ma

ria Jockers Leite, é brasileiro, de conformidade com o d. n.º artigo 12, I, "a", última da Constituição Federal, em quitação, autorizo a lavratura termo respectivo, para o que peça mandado ao Cartório de Registro Civil desta Capital. Cuja forma da lei. P.R.I.

Proc. nº : 91.740-4
Reqte : Reinaldo Pinheiro Júnior
Adv. : Maria R.F. de Carvalho
DECISÃO : Vistos, etc. (...) pelo exposto procedente o pedido, e o para declarar que o requerente WALDO PINHEIRO JÚNIOR, filho de Manoel Pinheiro e Na Manito Pinheiro, é brasileiro de conformidade com o disposto artigo 12, I, "a", última p. Constituição Federal. Em consequência, autorizo a lavratura do respectivo, para o que se e mandado ao Cartório de Registro Civil desta Capital. Custas, da lei. P.R.I.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.31001-8
Autor : Ministério Público
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Raimundo Nonato de Oliveira
Adv. : Mary Machado Scalécio
DESPACHO : À vista dos termos da certidão, ouça-se o representante Ministério Público.

Proc. nº : 00.28255-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Cláudio Raimundo Machado Junior
SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base art. 109, V, do Código Penal art. 61, caput, do Código do Penal, a extinção da punição do crime atribuído ao Sr. Cláudio Raimundo Machado Junior, consequentemente, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

Proc. nº : 00.22745-5
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : José Ribeiro da Silva
SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base art. 109, IV, do Código Penal art. 61, caput, do Código do Penal, a extinção da punição do crime atribuído ao Sr. José Ribeiro da Silva. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

Proc. nº : 00.22730-7
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Wilson Moreira da Silva
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Declaro, com base no art. 109, IV, do Código Penal art. 61, caput, do Código do Penal, a extinção da punição do crime atribuído ao Sr. Wilson Moreira da Silva. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

Proc. nº : 00.21419-1
Autora : Justiça Pública
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Tomas Aquino Teixeira
SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base art. 109, IV, do Código Penal art. 61, caput, do Código do Penal, a extinção da punição do crime atribuído ao Sr. Tomas Aquino Teixeira. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

Proc. nº : 00.21752-2
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Edinaldo Beckman de Figueiredo
DESPACHO : Defiro os pedidos de fls. 11 do doutor Procurador da República. Oficie-se.

Proc. nº : 00.28876-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Sadi Raimundo Crestani
DESPACHO : Face ao contido na certidão solicitam-se informações à Cia de Altamira/PA.

Proc. nº : 00.30130-2
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Mário Augusto Prist Lobato
DESPACHO : Atendendo ao solicitado às fls. verso, designo a audiência a 08.06.1993, às 09:00 horas. se.

Proc. nº : 00.30267-8
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Irineo Pereira da Silva e outro
DESPACHO : 1- Chamo o feito à ordem para car ao réu Ernesto Lopes da pena de revolta, em virtude de não ter comparecido ao se

gularmente citado (fls. 219). 2- Designo a audiência do dia 14.05.93 às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.31884-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Antônio Jerônimo e outro
 DESPACHO : 1- Reitere-se o pedido de fls. 276. 2- Sobre o contido na petição de fls. 272, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.26733-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Evandro do Rosário Lima e outros
 DESPACHO : 1- Face ao contido na primeira certidão de fls. 101, expeça-se mandado de intimação para o doutor Domingos Matias da Costa; 2- Solicite-se à Comarca de Sousa/PA, a devolução do mandado de citação, a que se reporta a segunda certidão de fls. 101.

Proc. nº : 00.34916-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : Maria de Lourdes Machado Martins e outros
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 05.02.93, às 09:00 horas.

Proc. nº : 89.545-6
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Antônio Corrêa de Souza e outro
 DESPACHO : Expeça-se ofício precatório à Comarca de Santarém, neste Estado, a fim de ali ser ouvida a testemunha arrolada pela acusação. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.36125-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Joaquim Manoel Rafael Nunes Brás e outro
 DESPACHO : 1- Sobre o contido na petição de fls. 277, diga o doutor Procurador da República. 2- Designo a audiência do dia 05.04.1993, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia.

Proc. nº : 00.35242-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Alamar Regis de Carvalho
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 19.04.93, às 09:00 horas, devendo o réu ser intimado nos endereços fornecido as fls. 64 e 87.

Proc. nº : 00.23798-1
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Américo Dias da Cruz Bastos
 DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.26587-0
 Autora : Justiça Pública

Procur. : Paulo Meira
 Réu : Paulo Oliveira do Nascimento
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 23.4.93, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas as fls. 247. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.31112-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Ivaldo Baia Rodrigues da Silva
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 07 de junho de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.31683-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Cirante Ferreira Rodrigues e outros
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 09 de junho de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.31685-7
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Paulo Roberto Ferreira Feio e outros
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 11 de junho de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.31687-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Antonio Nunes Corrêa
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 14 de junho de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.30625-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Grigório Crisostomo de Souza

DESPACHO : Designo a audiência do dia 21 de maio de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.30664-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Carlos Alberto Pires de Paula
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 24 de maio de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.21703-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Fernando Gonçalves Filho e outros
 Adv. : Jair Albano Loureiro e outros
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 12 de abril de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 89.543-0
 Autora : Ministério Público
 Procur. : José Potiguar
 Réu : João Batista Lira de Almeida e outro
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 24 de março de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 89.1451-0
 Autora : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Luiz Maurício Silva de Lima e outro
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 29 de março de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 90.151-0
 Autora : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Adolfo Macedo da Silva Júnior e outro
 Adv. : José Cabral e José da Rocha Moreira
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 02 de abril de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.22131-7
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : Eloi Lopes
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 14 de abril de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.22023-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Wanderley Meira Lima
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 16 de abril de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.29580-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Abrahão David Benmuyal e outros
 Adv. : Ruy Villar Sampaio, Raphael Lucas e outros
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 28 de abril de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.22266-6
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Antonio Jorge Baia e outro
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 03 de maio de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.35243-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Paulo Sérgio Rodrigues da Silva
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 26 de abril de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.30512-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Rovison Socorro Silva Diniz
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 12 de maio de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.23499-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José Maria dos Santos Barbosa e outros
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 05 de maio de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.30653-7
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Carlos Roberto Melo Cordeiro
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 17 de maio de 1993, às 09:00 horas, para

oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.30614-2
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Maria Lígia da Costa Sousa
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 19 de maio de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.30704-1
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Antonio José Simões Gonçalves
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 31 de maio de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.30966-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : João Alves da Costa
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 02 de junho de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.31088-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Fabiano de Oliveira Monteiro
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 04 de junho de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 89.298-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Romeu Franco de Lima
 DESPACHO : Expeçam-se Ofícios Precatórios às Comarcas de Santarém/PA e Alenquer/PA, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 89.290-2
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Francisco Januário de Souza Neto e outros
 DESPACHO : Já que o acusado Ailton Silva da Fonseca não tem advogado, conforme declarou em seu interrogatório (fls. 237), nomeio o doutor Raphael Gelda Lucas Filho, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.21745-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : José Potiguar
 Réu : José Luiz Ferreira Acioli Ramos e outro
 DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 89.1144-8
 Autora : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Eduardo Augusto Corrêa de Barros e outro
 DESPACHO : 1- Designo a audiência do dia 10.05.1993, às 09:00 horas, para inquirir a testemunha Paulo Mayo Koury de Figueiredo. 2- Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária no Estado do Ceará, a fim de ali ser inquirida a testemunha Marcos Aurélio de Castro Bessa. 3- Intimem-se.

Proc. nº : 00.30997-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Olavico Quaresma Rodrigues e outros
 DESPACHO : Face ao contido na certidão supra, solicite-se à Comarca de Abastetuba, neste Estado, a devolução do referido mandado.

Proc. nº : 00.30667-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Evaristo Guillermo Mancilla Gomez
 DESPACHO : Nomeio defensor do acusado nestes autos, o doutor Pedro Paulo Campos, com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.30666-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : João Gomes de Araújo
 DESPACHO : 1- Designo a audiência do dia 26.05.93, às 09:00 horas, para inquirir a testemunha Biano Fernandes Sarges. 2- Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Abastetuba, neste Estado, a fim de ali ser interrogada a testemunha Martinho Lutero Pinheiro. 3- Intimem-se.

Proc. nº : 00.30633-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Abdias Fortunato Pinto
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 75 verso. Oficie-se.

Proc. nº : 00.30626-6

Autora : Justiça Pública
Proc. n.º : 00.30613-4
Rau : Paulo Meira
DESPACHO : Leir Saraiva Gomes
Sobre o contido na certidão de fls. 88 verso (primeira), diga o doutor Procurador da República.

Proc. n.º : 00.30613-4
Autora : Justiça Pública
Proc. n.º : Paulo Meira
Rau : Jorge Raul Barbosa Lobo
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. n.º : 00.30598-0
Autora : Justiça Pública
Proc. n.º : Paulo Meira
Rau : Carlos Vinício Ferreira e outros
DESPACHO : Nomeio defensores dos acusados Waldir Barrio Dias e Gentil de Jesus dos Santos Cochem, respectivamente, os doutores Haroldo Carlos do Nascimento Cabral e Marcelo Gonçalves Chaves, que deverão ser intimados para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal. Intime-se o advogado que subscreeu a petição de fls. 427, para, no prazo legal, apresentar defesa prévia em favor do réu Eduardo Costa.

Proc. n.º : 00.30552-9
Autora : Justiça Pública
Proc. n.º : Paulo Meira
Rau : João Bosco Leal Paulista e outro
DESPACHO : Faça ao contido na petição de fls. 69, nomeio em substituição àquele causídico, o doutor José da Rocha Moreira, com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. n.º : 90.426-8
Autor : Ministério Público
Proc. n.º : Paulo Meira
Rau : Luiz Otávio Siqueira Moreira
DESPACHO : Designo a audiência do dia 31.03.93 às 09:00 horas, pra inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. n.º : 00.30962-1
Autora : Justiça Pública
Proc. n.º : Paulo Meira
Rau : Alcides Queiroz
DESPACHO : Expeça-se ofício precatório à Comarca de Santarém, neste Estado, a fim de ali serem inquiridas as testemunhas arroladas na denúncia.

Proc. n.º : 00.30744-0
Autora : Justiça Pública
Proc. n.º : Paulo Meira
Rau : Denis Dias Alves e outros
DESPACHO : Nomeio defensor do acusado Antônio Naley Gomes Rodrigues, o doutor Américo Lins da Silva Leal, com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal. Solicite-se a Comarca de Castanhal/PA, a devolução do Mandado de Citação do réu José Pereira de Freitas (fls. 246).

Proc. n.º : 00.30917-6
Autora : Justiça Pública
Proc. n.º : Paulo Meira
Rau : Manoel Aderóirio Viana Fernandes
DESPACHO : Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Santarém, neste Estado, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia.

Proc. n.º : 00.30528-6
Autora : Justiça Pública
Proc. n.º : Paulo Meira
Rau : José Velloso Salgado
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. n.º : 00.21757-3
Autora : Justiça Pública
Proc. n.º : Paulo Meira
Rau : Maria da Consolação Rocha Martins
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. n.º : 00.31085-9
Autora : Justiça Pública
Proc. n.º : Paulo Meira
Rau : José Maria Aguiar
DESPACHO : Nomeio defensor do acusado José Maria Aguiar, o doutor Marcelo Gonçalves Chaves, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. n.º : 00.31103-0
Autora : Justiça Pública
Proc. n.º : Paulo Meira
Rau : Carlos Vinício Ferreira e outros
DESPACHO : Acolhendo o parecer do Ministério Público Federal, designo a audiência do dia 21.10.91, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado Raimundo Sérgio da Silva Coelho, que deverá ser citado por edital, com o prazo de 15 dias. Dê-se ciência ao doutor Procurador da República.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Dr. HAMILTON DE SA DANTAS - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE MDO DIA 26/8/91

DESPACHO EM TELELEX:
N.º : 272/91
Do : Juiz Federal da 1ª. Vara de Goiás
Assunto : Vem comunicar designação de audiência (ref. proc. n.º 24056-7).
DESPACHO : Junte-se.

DESPACHOS EM OFÍCIOS:
N.º : ASJUR/PA-0024/91 e ASJUR/PA-0025/91
Do : Diretor Regional da EBCT
Assunto : Vem informar lotação de servidores daquele órgão arrolados como testemunhas em ações que tramitam perante este Juízo.
DESPACHO : Junte-se.
N.º : 66/91
Do : MMA. Juza de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Abaetetuba/PA.
Assunto : Vem devolver Mandado.
DESPACHO : Junte-se. Conclusos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:
De : Benedito Renato Farias dos Reis e outros (ref. proc. n.º 91.015-9)
Repte. : Dr. Zeno Nascimento Costa
Assunto : Vem apresentar contestação.
DESPACHO : J. Conclusos.
De : Delmar Norte S/A (ref. proc. n.º 34526-1)
Repte. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Assunto : Vem requerer cálculo de débito para pagamento.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
N.º : 22856-7 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Fernando Scaff
Excd. : PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A
DESPACHO : Expeça-se Alvará, a ser cumprido por Oficial de Justiça deste Juízo, para levantamento da quantia existente na conta n.º ..., atualizada na data de seu cumprimento, e imediato depósito em conta de depósitos judiciais no processo n.º 00.30429-8.

N.º : 23054-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Fernando Scaff
Excd. : PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

N.º : 25620-0 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Fernando Scaff
Excd. : PARQUET DA AMAZÔNIA S/A, ou melhor, PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

N.º : 26379-6 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Fernando Scaff
Excd. : PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

N.º : 30429-8 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Fernando Scaff
Excd. : PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A
DESPACHO : Expeça-se Guia de Depósitos Judiciais para depósito dos saldos existentes nas contas n.º 0022.635.1589-0, 022.635.1590-4, 0022.635.1594-7 e 022.635.1598-0, referentes, respectivamente aos processos n.ºs 00.22856-7, 00.23054-5, 00.25620-0 e 00.26379-6, - Execuções Fiscais movidas pela UNIÃO FEDERAL contra PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 26.08.91

OFÍCIO:
N.º : 790/91 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Gerente de Produto JOSENILDO MENDES DE SOUZA.
Assunto : Encaminha cópia do extrato da conta referente ao processo n.º 576.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ARTUR OTÁVIO DE CARVALHO NOBRE
Adv. : em causa própria
Assunto : Vem esclarecer que comunicou à OAB Secção do Pará sua participação como advogado de Lojas Americanas S.A. nos autos do processo n.º 37.058.
DESPACHO : Junte-se ao processo respectivo.

Adv. : Dr.º Wiloana Chaves Varies
Assunto : Réquer a baixa do processo n.º 90.2201-0 ao Setor de Cálculos para posterior liquidação da dívida.
DESPACHO : 1) Junte-se. 2) Defiro.

Do : I N C R A
Proc. : Dr.º Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor contra a penhora realizada nos autos do processo n.º 35.474.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.
Adv. : Dr. Pedro Marcos Priori Campello
Assunto : Requer juntada de documento aos do processo n.º 91.1894-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : GERALDO PALHA DE MIRANDA
Adv. : Dr.º Maria das Graças F. Pinheiro
Assunto : Requer desentranhamentos de peças do processo n.º 91.1902-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : RAJUNDA CALANDRINI
Adv. : em causa própria
Assunto : Requer a sua renúncia do processo 32931 em que foi nomeada para patrocinar a defesa de Antonio Ferreira dos Santos.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.
Adv. :
Assunto : Presta esclarecimentos nos autos do processo n.º 91.0766-5.
DESPACHO : Junte-se ao processo respectivo.

PROCESSOS:
CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
N.º : 91.0915-6
Autor : ADA ZÍBIA FURTADO DE MIRANDA e outros
Adv. : Dr. Evandro de Oliveira Costa
Rau : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Contados. Preparados. Conclusos.

N.º : 91.0219-4
Autor : MILTON EUGENHIO MACHADO FREITAS ECA e outros.
Adv. : Dr. Carlos Rodrigues Z. Júnior
Rau : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Subam os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
N.º : 91.1879-1
Impte : CARLOS AUGUSTO XAVIER DO NASCIMENTO
Adv. : Dr.º Daisy M. Gonçalves
Impdo : DIRETOR DO 5º DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM.
DESPACHO : 1. Os pressupostos da medida liminar, previstos no art. 7º, II da Lei 1.533/51 não se fazem presentes, INDEFIRO, pois, a liminar pleiteada. 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora, para que preste as informações no prazo legal.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA
N.º : 91.1672-1
Exqte : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA.
Adv. : Dr. Arnaldo Gama
Excd. : ADILSON PEREIRA SERRA
DESPACHO : Por ser mutuário do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), e por razões de foro íntimo já externados em despachos anteriores, e em processos diversos, doume por impedido para funcionar no presente feito, determinando a sua redistribuição.

N.º : 91.1774-4
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr.º Maria Cecília H. Rodrigues
Excd. : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA e outro
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

N.º : 91.1772-8
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr.º Maria Cecília H. Rodrigues
Excd. : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

N.º : 91.1766-3
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr.º Maria Cecília H. Rodrigues
Excd. : ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS e outro.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

N.º : 91.1779-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Dr^a Maria Cecília H. Rodrigues
Exco'do : EUCLIDES RABELO ALENCAR
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 91.1873-2
Repte : LEVINDO JOSÉ MARTINS LIRA
Adv. : Dr. José Arnaldo de Souza Gama
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.18886-4
Repte : HERIVELTO LUIZ MENDES DE SOUZA
Adv. : Dr^a Oneide Maria Barros da Silva
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.1894-5
Repte : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NOR-
TE S/A.
Adv. : Dr. Sérgio Machado Costa
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. A matéria agitada pela Autora não se
amolda à hipótese prevista no art. 804,
do C.P.C., motivo pelo qual indefiro a
liminar pleiteada. 2. Cite-se a União Fe-
deral, na pessoa do seu representante le-
gal (Procuradoria da Fazenda Nacional).

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WÁLDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 26.08.91

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 90.2210-0
Autor : CARMEN NAZARÉ DA C FERNANDES
Adv. : Maria Lúcia de M Carramanho e outro
Réu : I N S S
Proc. : Luiz Carlos Martins Noura
SENTENÇA: : Vistos, etc. CARMEN NAZARÉ DA C FERNAN-
DES e outros propõem Ação Ordinária contra o INSTI-
TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pleiteando o
pagamento do reajuste da parcela FGCS-PLANO DE CLAS-
SIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, desde outubro/87 a
outubro/88, a ser calculado pelo índice de variação
da URV no período. (...). É o relatório. Decido.
A decisão de fls. 29, que homologara os cálculos de
fls. 20/21, foi reconsiderada, antes de sua publica-
ção no Diário Oficial, não tendo, pois, passado em
julgado. Informam os autores, por outro lado, pela
petição de fls. 33, haverem recebido o que pleitea-
vam. Isto posto, o feito perdeu o seu objetivo, de-
saparecendo, em consequência, o interesse processual
dos autores, uma das condições da ação. o que
leva à extinção do processo, sem julgamento do mérito,
na forma do disposto no artigo 267, VI, do Cód
go de processo Civil, o que ora declaro.
Custas, na forma da lei. P. R. I.

CLASSE: VIII

HABEAS CORPUS:

Processo : Nº 91.1880-5
Paciente : JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA
Impte. : Franciney Góes Cardoso
Impdo. : Delegado de Polícia Federal SR/DPF/PA.
SENTENÇA: : Vistos, etc. Trata-se de ordem de habe-
as corpus preventivo, impetrado pelo advogado Fran-
ciney Góes Cardoso em favor de José Maria de Deus e
Silva, brasileiro, casado, advogado, em que é indi-
cada como autoridade coatora a "Divisão de Repres-
são a Entorpecentes do Departamento de Polícia Fede-
ral deste Estado". (...). É o relatório. Decido.
Segundo se depreende das informações, cuida-se de
investigação policial tendente a desbaratar quadri-
lha de traficantes de entorpecentes nesta Capital,
sem qualquer conotação de internacionalidade, pelo
que o flagrante lavrado foi encaminhado à Justiça
Estadual, para onde também será remetido o Inquéri-
to Policial. A competência da Justiça Federal, no
caso, é evidente. Em consequência, não conheço do
pedido de habeas corpus e determino o arquivamento
dos autos. Custas, ex lege. P. R. I.

Belém, 26.08.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Fedral
da 4ª Vara.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

PORTARIAS N.ºS: 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407,
408, 409 e 410/91-TCM- Determinar o cadastramento:
do Decreto Legislativo nº 185/91, procedente da Câmara
Municipal de Capanema.
do Decreto nº 006/91, procedente da Prefeitura Muni-
cipal de Rondon do Pará.
do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/90, cele-

braço entre a Secretaria Municipal de Saúde e Maria
José Pinto Hundertmark.
do Decreto Legislativo nº 03/91, procedente da Câma-
ra Municipal de Itupiranga.
do Decreto nº 059-4/91, procedente da Prefeitura Mu-
nicipal de Castanhal.
do Decreto Legislativo nº 007/91, procedente da Câma-
ra Municipal de Pacajá.
da Resolução nº 001/91, procedente da Câmara Muni-
cipal de Baião.
da Resolução nº 004/91, procedente da Câmara Muni-
cipal de Santo Antônio do Tauá.
do Decreto Legislativo nº 005/91, procedente da Câ-
mara Municipal de Chaves.
do convênio nº 036/91, celebrado entre a Fundação
Cultural do Município de Belém-FUMBEL e a Associa-
ção Carnavalesca Mocidade Botafoguense.

PRUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
PIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRE-
GIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA
NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE,
AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 910309-00
INTERESSADO: MATILDO DIAS DA SILVA
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEDES
- 02) PROCESSO Nº 911834-00
INTERESSADO: PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO IRAMALDVR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 1991.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 207/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Con-
tas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBÁ-
LHO, notifico o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA,
Ex-Prefeito, de que no dia 26.09.91, às 9:00 horas
o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº
76.518, 77.993 e 77.991, referentes as Tomadas de
Contas realizadas na Prefeitura Municipal de SANTA
RÉM, em face dos Convênios SEPLAN 102/87, 360
e 274/88 e Termos Aditivos.

Belém, 18 de setembro de 1991.

Ana Maria Domingues
SECRETÁRIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 639/91
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº
002842/91, RESOLVE:
RESCINDIR o Contrato de prestação de Serviços Temporários ce-
lebrado com SHIRLEY DA SILVA ROCHA, "Assistente Parlamentar",
a partir de 01 de outubro de 1991.
Cumpra-se, registre-se e Publique-se.
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 17
de setembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

PORTARIA Nº 640/91
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº
002842/91, RESOLVE:
PRORROGAR o Contrato de Prestação de Serviços Temporários ce-
lebrado com ELENIR LIMA DINIZ DOS SANTOS, "Assistente Par-
lamentar", com efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 1991.
Cumpra-se, registre-se e Publique-se.
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 17
de setembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

PORTARIA Nº 641/91
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, e,
RESOLVE:
RESCINDIR o Contrato de prestação de Serviços Temporários ce-
lebrado com LIA VÂNIA ALVES DE CARVALHO PINGARILHO, Re-
lator de Ata, a partir de 09 de setembro de 1991.
Cumpra-se, registre-se e Publique-se.
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 17
de setembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

(Fat. nº 10.004094, Reg. nº 10.004094, Dia: 19/09/91)

CLAUSULAS ADITIVAS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.
Considerando que esta Assembléia Legislativa ainda não realizou o
Concurso Público para o preenchimento das funções que ora desem-
penham os Contratados por este Poder na forma do Art. 36 da Constituição
do Estado do Pará.

Considerando que ainda permanecem a necessidade dos serviços
que ora vêm sendo prestados pelo (a) Contratado (a).
O Contrato de Prestação de Serviços Temporários celebrado entre a
Assembléia Legislativa do Estado do Pará, e Manoel Otaviano Franco
em 01.06.89, fica aditado com as seguintes CLAUSULAS:
PRIMEIRA CLAUSULA ADITIVA: O Contrato celebrado entre as
partes em 01 de junho de 1989, ora aditado, fica prorrogado por mais
cinco (05) meses e vinte e dois (22) dias, a partir de 08 de setembro de
1991.

SEGUNDA CLAUSULA ADITIVA: Continuam em vigor todas as
demais disposições constantes do Contrato Original que não conflitem
com o presente aditamento.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o pre-
sente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Belém, 17 de setembro de 1991.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
MANOEL OTAVIANO FRANCO
CONTRATADO

(Fat. nº 10.004095, Reg. nº 10.004095, Dia: 19/09/91)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ALDA MARIA DE PIETRO COUTO, Juíza
do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª J. C. J.
de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL
virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 31 de ou-
tubro de 1.991, às 14 horas, na sede desta Junta na
Trav. J. Pedro I, 750, será levado a público pregão
de venda e arrematação a quem oferecer o maior lan-
ce, os bens penhorados nos autos do Processo nº 3a.
J. C. J.-1845/90, entre partes: RIGODERRO DE SOUZA COS-
TA e B.N. COSTA VAREJO, reclamante e reclamado, res-
pectivamente, bens esses constante de: "UI (01) CI-
LINDRO, QUE SERVE PARA CILINDRAR A MASSA PARA FETI-
CURA DO PÃO, INDÚSTRIA BRASILEIRA, MARCA SUPERFEC-
TA, NO ESTADO, NO VALOR DE CR\$-150.000,00; UI (01)
LACEIRA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, MARCA SUPERFECTA,
SERVE PARA BATER MASSA, NO VALOR DE CR\$-150.000,00
E UI (01) FORNO, MARCA SUPERFECTA, CAPACIDADE PARA
40 Kgs DE PÃO, INDÚSTRIA BRASILEIRA, A LENTIA, NO ES-
TADO, NO VALOR DE CR\$-3.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá
comparecer, no dia, hora e local acima mencionado,
ficando ciente de que deverá garantir o lance con-
o sinal correspondente a VINTES POR CENTO (20%) DE
seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos in-
teressados é passado o presente EDITAL que será pu-
blicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de
costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em
11 de setembro de 1991. Eu, *[Assinatura]* (Gilda Ferreira),
Técnica Judiciário, datilografiei. E eu, *[Assinatura]*
(Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria,
subscrevi. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

[Assinatura]
ALDA MARIA DE PIETRO COUTO
Juíza do Trabalho no Exercício da
Presidência da 3ª J. C. J.-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 3a. J. C. J.-1869/90
Reclamante: MILTON CRUZ DA CONCEIÇÃO
Reclamada: ALGEMAVE LTDA.

Pelo presente EDITAL de notificação
fica notificado o reclamante SR. MILTON CRUZ DA
CONCEIÇÃO, que nos autos do Processo nº 3a. J. C. J.
1869/90, em que é reclamada ALGEMAVE LTDA. O Re-
clamante se encontra em lugar incerto e não sa-
bido e fica notificado de que nos autos do pro-
cesso acima mencionado deverá APRESENTAR NA SE-
CRETARIA DESTA JUNTA CONTRACHEQUES OU RECIBOS DE
PAGAMENTO DE TODO O PERÍODO LABORAL, PARA FINS DE
CÁLCULO.

Secretaria da 3ª. Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Belém, 11.09.91.

[Assinatura]
DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria da
3ª. J. C. J.-Belém

(G. Reg. 38.081)

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**